

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo Social

A Companhia Energética de Brasília – CEB ("Companhia" ou "CEB") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com sua sede social localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no endereço SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, controlada pelo Governo do Distrito Federal e registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CEB tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração direta ou indireta, conforme o caso, de serviços e energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos.

1.2 Participações societárias

As participações societárias da CEB em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas estão representadas conforme a seguir:

Empresas	Atividade	31/12/2013	31/12/2012
Participações diretas			
Em controladas			
CEB D	Distribuição	100%	100%
CEB Geração S.A.	Geração	100%	100%
CEB Participação S.A.	Comercialização	100%	100%
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93%	59,93%
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	17%	17%
Em controlada em conjunto			
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50%	37,50%
Em coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	47,57%	47,57%
Participações indiretas			
Em coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99%	11,99%
Outras Participações			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00%	9,00

a) Controladas

• CEB D – A CEB Distribuição S.A. ("CEB D") é uma sociedade anônima, de capital fechado, organizada em conformidade com a Lei Distrital n° 2.710, de 24 de maio de 2001, constituída em 20 de junho de 2005 e com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília - CEB.

A CEB D é uma concessionária pública de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Informações sobre a concessão de distribuição de energia elétrica da CEB D

A CEB D é detentora do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da ANEEL, com prazo de vencimento em 7 de julho de 2015.

Conforme determina o contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pela concessionária são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente ao término do contrato procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

As principais obrigações da CEB D, previstas no contrato de concessão, consistem em:

- i) Fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, pelas tarifas homologadas pelo poder concedente, nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação.
- ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços.
- iii) Manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar pela sua integridade. A venda, cessão ou doação em garantia hipotecária dos bens imóveis ou de partes essenciais das instalações depende de prévia e expressa autorização do poder concedente.
- iv) Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo ao poder concedente, aos usuários e a terceiros, pelas eventuais consequências danosas da exploração dos serviços.
- v) Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidos pelo poder concedente.
- vi) Permitir aos encarregados da fiscalização do poder concedente, livre acesso, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como aos seus registros contábeis.
- vii) Prestar contas ao poder concedente e aos usuários, segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, da gestão dos serviços concedidos.
- viii) Manter as reservas de água e de energia elétrica necessárias ao atendimento dos serviços de utilidade pública.
- ix) Observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas eventuais consequências de seu



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

descumprimento.

- x) Realizar programas de treinamento, de modo a assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade e mais eficiência na prestação dos serviços concedidos.
- xi) Participar do planejamento setorial e da elaboração dos planos de expansão do Sistema Elétrico Nacional, implementando e fazendo cumprir, em sua área de concessão, as recomendações técnicas e administrativas deles decorrentes.
- xii) Aderir ao Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica e assegurar livre acesso aos seus sistemas de transmissão e distribuição.
- xiii) Integrar o Grupo Coordenador para Operação Interligada GCOI, operando suas instalações de acordo com as regras vigentes, devendo a concessionária acatar e aplicar quaisquer novas resoluções, recomendações e instruções emitidas pelo GCOI.
- xiv) Respeitar, nos termos da legislação em vigor, os limites das vazões de restrição, máxima e mínima, a jusante de seus aproveitamentos hidrelétricos, devendo considerar, nas regras operativas, a alocação de volume de espera nos reservatórios de suas usinas, de modo a minimizar os efeitos adversos das cheias.
- xv) Efetuar, quando determinado pelo poder concedente, consoante o planejamento para o atendimento do mercado, os suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e às interligações que forem necessárias. Pela execução dos serviços, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente que é representado pela ANEEL. Os valores das tarifas são reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A revisão tarifária periódica ocorre a cada quatro anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A data da última revisão tarifária da CEB D foi no dia 26 de agosto de 2012. Neste processo, a ANEEL procedeu ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da CEB D, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A CEB D também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da CEB D.

Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da CEB D sem anuência prévia do poder concedente. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

regulamentares da concessão.

(ii) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB D

Os planos da Administração para o aprimoramento das atividades da Companhia consistem na busca da eficiência administrativa e operacional para garantir, tanto a renovação da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no DF, de forma sustentável, com retorno compatível aos investimentos realizados e em curso, quanto a eficiência técnica no atendimento aos consumidores do Distrito Federal.

A Administração tem desenvolvido medidas para a redução de seu custeio visando a atingir a necessária liquidez da Companhia. Estas medidas se baseiam em estudos já realizados e em processo de implantação, tais como: redução de valores na rubrica serviços de terceiros; ajustes de componentes de custeio de pessoal; ajuste da estrutura organizacional; e a priorização das obras de maior impacto na prestação do serviço aos consumidores de energia elétrica do Distrito Federal.

Dentre as medidas em curso e de grande repercussão econômica e financeira ressaltam-se:

- a) a reavaliação do Plano de Saúde, objetivando a implantação de uma nova modalidade de plano assistencial lastreada em estudos técnicos;
- b) a adoção de ação judicial para o interruptivo de prescrição, referente aos valores despendidos do plano assistencial dos ex-empregados da CEB, em decorrência do cumprimento ao art. 4°, da Lei 3.010/2002, que imputa a responsabilidade financeira desse plano à CEB, na falta de indicação de fonte de custeio pelo GDF. Após o levantamento do passivo e os documentos comprobatórios solicitado à FACEB, a CEB cobrará judicialmente, o passivo dos valores gastos até o presente momento, além solicitar a indicação da fonte para os períodos seguintes; e
- c) a alienação de imóveis inservíveis à Concessão.

Ainda nesse contexto, a administração está em processo de negociação com o Poder Executivo para reconhecer a dívida de consumo de energia elétrica dos órgãos do Governo do Distrito Federal — GDF, e quitação do montante para com a Companhia, débitos já reconhecidos nos processos de prestações de contas anuais. Esses recursos trarão significativa melhoria para a situação econômica e financeira da Companhia (Nota Explicativa nº 6 d).

Importante ressaltar que a CEB D vem desenvolvendo um plano investimento, o maior de toda a sua historia, para recuperar a capacidade técnica-operativa do sistema de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal e, também, para atender ao crescimento do mercado consumidor. Os resultados alcançados já estão sendo desfrutado pela população atendida, o que se pode comprovar pela melhoria dos indicadores de freqüência e de tempo das interrupções no fornecimento de energia elétrica, bem como pelo considerável aumento da capacidade e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, devido às interligações das fontes de



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

suprimento, propiciado pelas obras executadas e em operação comercial. Outras tantas previstas, algumas em fase final de execução, melhorarão ainda mais esses indicadores de qualidade.

Esse plano de investimentos contempla obras com a proposta de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio de linha excepcional para atendimento a projetos de interesse para a Copa do Mundo de Futebol de 2014. O projeto está em pauta no BNDES e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A operação almeja, ao final, o alongamento da dívida contraída pela CEB D em 2002 para honrar os gastos com custo de energia contraídos durante o racionamento de 2001.

O sucesso do plano de investimentos, aliado ao enorme esforço empresarial para a recuperação da qualidade e da confiabilidade do sistema elétrico do DF, permitirá maior celeridade ao processo de recuperação da empresa, mediante o reconhecimento de remuneração tarifária dos investimentos realizados, cujo efeito deverá acontecer na revisão tarifária de 2016.

Ainda, destacam-se os valores da Conta de Compensação de Valores de Itens da Parcela A - CVA em processamento, considerando, principalmente os custos adicionais com o despacho termoelétrico, em decorrência da crise energética pelo baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. A CEB D possui uma diferença a receber de CVA, relativa ao período de agosto/2012 a julho/2013, que não foi reconhecida na época do reajuste tarifário de 2013. Inclui-se também, o impacto econômico da despesa de energia reconhecida em novembro de 2013, em virtude da não aplicabilidade da REN nº 165/2005 ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Corumbá Concessões S.A. e a Companhia Energética de Brasília – CEB, o qual será contemplado no reajuste tarifário de 2014, segundo diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador.

A toda evidência, importa destacar a postura extremamente proativa do Acionista Majoritário, cujas ações, em especial, resultaram em significativos aportes nos últimos exercícios, bem como a iniciativa para o reconhecimento de dívidas pendentes com a CEB D, demonstram de forma inequívoca, o compromisso do Governo do Distrito Federal em garantir a plena recuperação e continuidade das operações da Companhia.

(iii) Prorrogação das concessões

Medida Provisória nº 579 e Decreto Lei nº 7.805

O Governo Federal oficializou, por meio da Medida Provisória nº 579/2012 assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a redução nos custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais e as regras para renovação das concessões de Geração, Transmissão e Distribuição vincendas entre 2015 e 2017. Para as concessões de Distribuição haverá condições específicas a serem estabelecidas pela ANEEL em contrato de concessão e/ou seus termos aditivos. Adicionalmente, a referida Lei elimina os encargos setoriais CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduz o encargo CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 75%.

Em 24 de janeiro de 2013, conforme disposto na Medida Provisória nº 579/2012, assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 em 11 de janeiro de 2013, a ANEEL efetuou o cálculo da Revisão Tarifária



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Extraordinária – RTE para a CEB D, por meio da Resolução Homologatória Nº 1.446, de 24 de janeiro de 2013 que homologou as novas tarifas de energia para a Companhia, apurando uma redução média de 18,11% para os consumidores residenciais de baixa tensão. Para as demais classes de consumidores, os efeitos variaram entre 15% e 22%. A redução média da receita regulatória, considerada para o cálculo da RTE ocorrida em 2013 foi de 17,38%.

Para a Companhia a concessão poderá ser prorrogada, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento aos critérios de racionalidade operacional e econômica.

A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão e/ou nos termos aditivos. A partir da decisão do Poder Concedente pela prorrogação, a Companhia deverá assinar o contrato de concessão e/ou os termos aditivos no prazo de até trinta dias contados da convocação.

(v) Reajuste Tarifário

O reajuste tarifário acontece anualmente e tem por objetivo repassar os custos não gerenciáveis da concessão (energia comprada para fornecimento, encargos setoriais e encargos de transmissão) e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Homologatória nº 1.589, de 20 de agosto de 2013, estabeleceu o reajuste tarifário anual da CEB D.. O reajuste médio, que passou a vigorar a partir de 26 de agosto de 2013, ficou em 7,64% para o período de 12 meses, sendo 9,22% o reajuste econômico e de -1,58% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

O efeito médio desse reajuste sobre as tarifas dos consumidores foi de 6,10%, sendo de 6,43% para os consumidores atendidos em alta tensão e de 5,94% para aqueles atendidos em baixa tensão.

(vi) Efeitos da Validação da Base de Remuneração Regulatória

A Resolução Homologatória nº 1.335/2012 estabeleceu o resultado provisório da Terceira Revisão Tarifária Periódica da CEB D, em função da validação da Base de Remuneração e a Resolução Homologatória nº 1.588/2013 estabeleceu o resultado definitivo da Terceira Revisão Tarifária Periódica. Os efeitos da provisoriedade de Base de Remuneração foram percebidos no Reajuste Tarifário Anual, em agosto de 2013, e resultou na devolução para os consumidores da área de concessão da empresa, uma redução de 0,35% em relação às tarifas originalmente calculadas.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vii) Aportes CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da Medida Provisória nº 605, vigente no período de 23 de janeiro a 3 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado, quais sejam: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica (na vigência da MP 605/2013); e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição (na vigência da MP nº 605/2013).

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE. Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico, exposição involuntária, ESS por segurança energética e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial nº MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVA Energia e CVA ESS). Esse repasse terá apuração anual, nos processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de distribuição realizada no período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

Sendo assim, a Resolução Homologatória 1.589/2013 que reajustou as tarifas da CEB D, estabeleceu também, um valor mensal correspondente a R\$ 1.763 a ser repassado pela Eletrobrás à Companhia, no período de competência de dezembro de 2013 a julho de 2014, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Nessa mesma Resolução, a ANEEL estabeleceu ainda, o valor total de R\$ 94.616, repassado pela Eletrobrás à CEB D, em parcela única no dia 04 de setembro de 2013, para cobertura do resultado positivo das Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS. Esse montante compõe o total de R\$ 147.110 constante da Nota 26b registrado no período de janeiro a setembro de 2013 a título de ressarcimento de custos, conforme determina o Despacho ANEEL nº 1.135 de 17 de abril de 2013.

A CEB D S.A recebeu aportes de recursos da CDE no montante de R\$ 18.892, que foi registrado na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica (Nota 26a) para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso do sistema



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

elétrico de distribuição e descontos no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia às unidades consumidoras classificadas nas subclasses residencial baixa renda.

(viii) Renovação da Concessão

O Contrato de Concessão da Companhia nº 066/1999 - ANEEL foi celebrado com a ANEEL (representando o Poder Concedente) em 26 de agosto de 1999 e tem vigência até 7 de julho de 2015. Nele está prevista a possibilidade de renovação por mais vinte anos, desde que subordinada ao interesse público e que o pedido fosse apresentado até 36 (trinta e seis) meses antes do término do prazo contratual, ou seja, até 7 de julho de 2012.

Em 29 de junho de 2012, a CEB D protocolou na ANEEL sob o nº 48513.022210/2012-00 o requerimento de prorrogação de Concessão de exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal, anexando, para tanto, os comprovantes de regularidade e adimplemento, conforme exigência contratual vigente.

Nos termos da Medida Provisória nº 579 de 12 de setembro de 2012 e do Decreto nº 7.805 de 17 de setembro de 2012, em 5 de outubro de 2012 a CEB D ratificou, protocolo ANEEL nº 48513.033465/2012-00, o pedido de prorrogação da concessão de exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal por um período adicional de 30 (trinta) anos.

Em 11 de janeiro de 2013, a Medida Provisória foi convertida na Lei 12.783, entre outros, "dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária" e no Capítulo II trata "DA PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA". Especificamente o Art. 7º estabelece a possibilidade de prorrogação das concessões, entre outras, as de distribuição de energia elétrica (a critério do poder concedente) por uma única vez pelo prazo de até 30 (trinta) anos.

Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL manifestou-se sobre o requerimento de prorrogação dos Contratos de Concessões vincendos em 2015 e 2017 informando que, dentro de sua competência regulatória, realiza a análise dos requerimentos de prorrogação das concessões de distribuição, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação ou a rejeição de tais pedidos.

Conforme consta no Contrato de Concessão, na análise do pedido de prorrogação, a ANEEL levará em consideração todas as informações sobre o serviço público de distribuição de energia elétrica prestado, devendo aprovar ou rejeitar o pleito dentro do prazo acima previsto. O deferimento do pedido levará em consideração o cumprimento dos requisitos de serviço adequado, por parte da concessionária, conforme relatórios técnicos fundamentados, emitidos pela fiscalização da ANEEL.

• **CEB Geração S.A.** – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica.

(i) Prorrogação das concessões

Medida Provisória nº 579/12 convertida na Lei nº 12.783/13 e Decreto Lei nº 7.805/12

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais, publicou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"). Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Lei nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de prorrogação das suas concessões, mediante condições nela estabelecidas.

Para as concessionárias de geração, as principais condições referem-se à mudança para um regime tarifário, com revisões periódicas e quando da renovação haverá indenização dos ativos residuais pelo Valor Novo de Reposição – VNR. Os investimentos futuros deverão ser submetidos previamente à aprovação do agente regulador. A remuneração dos geradores pela operação e manutenção, deverá ser definida em normatização específica que será elaborada pela ANEEL.

Conforme noticiado pelo Governo, essa medida deverá reduzir as tarifas de energia elétrica em 20,2%, em média (16,2% para residenciais e de 19,7% a 28% para os consumidores industriais) e baseia-se em dois pontos principais:

- (i) eliminação dos encargos setoriais RGR e CCC e redução da CDE, que contribuirá para a redução das tarifas finais em 7%; e
- (ii) definição de novas condições para a prorrogação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, com datas de vencimento entre 2015 e 2017, com um impacto médio de 13,2% nas tarifas finais.

A subsidiária integral CEB Geração S.A., possui 2 (duas) concessões de geração de energia, conforme descrito a seguir:

- (i) UTE Brasília, outorgada pela Portaria do Ministério de Minas Energia MME no. 255, e termo final da concessão em 7/7/2015. Para essa concessão, a Companhia apresentou à ANEEL, no dia 15 de outubro de 2012, requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Termelétrica.
 - Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, a Companhia comunicou aos acionistas da Companhia Energética de Brasília CEB e aos demais segmentos do mercado de capitais, que a subsidiária integral CEB Geração S.A. protocolou no dia 15 de outubro de 2012, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, o pedido de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público relativo à Usina Termelétrica de Brasília, conforme consta na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012 e na aprovação na 35ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S.A.
- (ii) UHE Paranoá, outorgada pelo Decreto no. 65.664, de 29/10/69 e prorrogada pela Portaria MME no. 255, e termo final da concessão em 29 de outubro de 2019.

Considerando que a concessão da UHE Paranoá expira apenas em 2019, as regras introduzidas pela MP 579 não se aplicam a essa concessão neste momento.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contingências Jurídicas Dos Terrenos Da Usina Hidrelétrica Do Paranoá

Tramita perante o TJDFT ação judicial (processo nº 115.748-8/2008) proposta por Sandra dos Santos Jacinto Motta Paes contra a CEB Geração S.A, cujo objeto é a instituição de passagem forçada na estrada de acesso a UHE Paranoá. Caso a ação judicial seja julgada procedente, não deverá ensejar despesas de qualquer natureza a Companhia pelo uso da via de acesso. O processo se encontra aguardando a sentença.

Consta também, em tramitação no TJDF o Processo nº 2002.01.1.085001-7, em que a CEB Geração S.A não é parte, onde é questionada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP parte da propriedade o imóvel onde está localizada a UHE Paranoá pelo espólio de Sebastião de Souza e Silva e Outros, o que vem dificultando a regularização da situação dominial do imóvel pela CEB Geração S.A, não interferindo nas suas atividades de geração de energia.

• **CEB Participações S.A.** – **CEBPar** – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral, atuando na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG-CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

• CEB Lajeado S.A. – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 59,93% (cinqüenta e nove vírgula noventa e três por cento) do total das ações e 100% das ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, detém 40,07% (quarenta vírgula zero sete por cento) do total das ações e 100% das ações preferenciais da controlada.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a EDP Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante da INVESTCO S.A, sobre este capital a CEB Lajeado S.A detém 20% de participação.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão n° 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

• Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB Gás

A CEB Gás entrou em operação parcial em 08 de novembro de 2007. A operação parcial é realizada através do suprimento de gás natural liquefeito, proveniente da cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, para o Distrito Federal, e a sua distribuição a partir da celebração de contratos de compra e venda com seus distribuidores no Brasil. Para que sua operação seja plena, faz-se necessária a viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o gasoduto Brasil – Bolívia ao Distrito Federal.

(b) Controlada em conjunto com outros acionistas

• Energética Corumbá III S.A. – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25,0% das ações ordinárias e 50,0% das ações preferenciais.

(c) Coligada

• **Corumbá Concessões S.A.** – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 06 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. A participação do Grupo no capital social da empresa é de 47,57% (47,57% em 31/12/2012), sendo 45,21% (45,21% em 31/12/2012) de propriedade da CEB e 2,36% (2,36% em 31/12/2012) de propriedade da CEB Participações S.A..

(i) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da Corumbá Concessões S.A.

A Concessionária atua focada nas metas e ações correspondentes, definidas pelo Conselho de Administração, através dos planos de negócios aprovados, administrando seus recursos de forma otimizada, procurando progressivamente adequar sua estrutura patrimonial e prazos, rentabilizando o empreendimento. Dentre as principais ações tomadas e previstas pela administração buscando esses objetivos, destacam-se:

- ✓ Otimizar os resultados da operação comercial, inclusive atuando sobre ações anteriores no intuito de buscar melhorias operacionais.
- ✓ Buscar parcerias com órgãos regulatórios de forma a vislumbrar alternativas de eficientização energética.
- ✓ Firmar parcerias junto às comunidades vizinhas e órgãos de fiscalização de forma a manter o lago e seu entorno preservado ambientalmente.
- ✓ Aferir otimizando sistematicamente os custos operativos.
- ✓ Rebalancear o capital de giro líquido, reduzindo o passivo circulante progressivamente e os custos de financiamentos, adequando à capacidade de geração de caixa operacional.
- ✓ Investir em processos de governança corporativa (código de ética, manual do fornecedor, processo de compras e contratos, Intranet Corporativa, etc.).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

✓ Buscar aumentos de receitas na geração de energia elétrica.

(i) Passivo Contingente – Ressarcimento e perdas e danos

Em dezembro de 2006, o fornecedor e acionista Serveng Civilsan S.A. ("Serveng") requereu o reconhecimento de compensação por perdas e danos no contrato de obra gerado por atrasos nos recebimentos das faturas no montante de R\$ 31.416, sendo recalculado e atualizado para dezembro de 2009 em cerca de R\$ 71.086. Foi ainda apresentado em julho de 2009 uma complementação desse montante, relativo à correção e juros de mora também gerados pelos atrasos nos pagamentos das faturas que, em valores recalculados para dezembro de 2009, totalizavam R\$ 51.515. Este último deve ser somado ao primeiro valor pleiteado de perdas e danos, totalizando portanto R\$ 122.601 em 31 de dezembro de 2009. Esse montante atualizado para 31 de dezembro de 2013 é de, aproximadamente, R\$ 163.000.

Dando seguimento à matéria, em abril de 2010 (2ª Reunião do Conselho de Administração - RECA), a Companhia contratou consultores jurídico e contábil, experts na matéria, para avaliar o pleito e recalcular os valores apresentados pela Serveng, tendo sido em seguida, convocada reunião do Conselho de Administração (4ª RECA de agosto de 2010) para apreciação dos valores resultantes (Serveng versus consultores jurídico e contábil).

Não obstante a apresentação dos consultores, os quais apresentaram valores cerca de 41% menores que o pleiteado, os Conselheiros concluíram e fizeram registrar em ata que não dispunham de dados suficientes para deliberar sobre quaisquer dos dois valores (Serveng ou Consultores), naquele momento, autorizando a Diretoria a dar seguimento na matéria mantendo o Conselho informado.

Em 16 de dezembro de 2010, a Serveng Civilsan S.A., dando continuidade à sua demanda, instaurou o procedimento arbitral junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo – CIESP, de forma que seja dado andamento ao seu pleito, demanda esta que se encontra em fase de perícia técnica pelos peritos indicados pela Câmara de Arbitragem, a qual somente ao final dos trabalhos periciais julgará a causa.

As partes ofertaram quesitos suplementares visando esclarecer alguns tópicos da perícia, onde os peritos apresentaram laudo complementar, com as respostas das indagações aduzidas pelos litigantes.

Foi realizada audiência de instrução e julgamento na data de 04/12/2013, na sede da Corte Arbitral, onde foram ouvidos os peritos, e testemunhas arroladas pela Serveng, após, foi deferido prazo para a Corumbá Concessões S.A ofertar minuta rechaçando os pareceres ofertados pela Serveng, acerca do tema "prescrição", em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório. A Companhia ofertou tempestivamente minuta rechaçando as alegações da Serveng, com lastro em 02 (dois) sólidos pareceres jurídicos.

Atualmente o feito aguarda impulso da Câmara de Arbitragem que deverá abrir prazo para que as partes ofertem razões finais.

Desta forma, tendo em vista a indefinição quanto aos valores e prazos, bem como a não resolução desse assunto em fórum administrativo, e uma vez que não se trata ainda de assunto em âmbito judicial, a Administração da Corumbá Concessão S.A. não constituiu provisão em face de eventuais desembolsos relacionados a esse evento, por considerar grande indefinição relacionada a essa demanda.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Investco (investida direta da CEB Lajeado S.A.) – Empresa de capital aberto que tem como objeto social estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado). A CEB, detém através de sua Controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A de 16,98%. Deste total, 20,0% são representados por ações ordinárias, 20,0% de ações preferenciais classe R, 6,02% de ações preferenciais classe A e 20% de ações preferenciais classe B.

A Investco, juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias.

A base para o cálculo da depreciação dos bens do empreendimento é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Investco para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Investco e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Companhia pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisadas os seus impactos se existentes.

Os métodos de depreciação e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(d) Outras Participações

 BSB Energética S.A. – Sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,00% do capital social da BSB Energética S.A.

1.3 Concessões das operações

A CEB e suas controladas e controladas em conjunto detêm junto à ANEEL e ANP, as seguintes concessões:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Investidas	Localização	Data do Ato	Data de Vencimento
Distribuição			
CEB D S/A	Brasília – DF	20.06.2005	07.07.2015
Geração			
CEB Participações S/A	Brasília – DF	26.01.2000	18.12.2032
CEB Geração S/A	Brasília – DF	14.09.2005	20.10.2019
Energética Corumbá III	Brasília – DF	07.11.2001	07.11.2036
CEB Lajeado S/A	Brasília – DF	31.12.1999	15.12.2032
Outros			
Companhia Brasiliense de Gás S/A - CEBGÁS	Brasília – DF	23.03.2001	09.01.2030

1.4 Negociação das ações em bolsas de valores

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&F Bovespa).

Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações na BM&F Bovespa, sob os códigos de negociação CEBR3, CEBR5 e CEBR6, para as ações ordinárias e preferenciais.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Os ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;
- O ativo atuarial de benefício definido é reconhecido como o total líquido dos ativos dos planos, acrescido do custo de serviço passado não reconhecido e perdas atuariais não reconhecidas, deduzido dos ganhos atuariais não reconhecidos e do valor presente da obrigação do benefício definido.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e que estão alinhadas às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), exceto quanto ao assunto descrito no parágrafo a seguir. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria pelo custo ou valor justo.

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas trimestralmente.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(i) Benefícios de planos de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

O Grupo determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos públicos de primeira linha, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 21).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota 2.7 (a). Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 6.c).

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).

(iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação (Nota 2.14).

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota 4.3).

(v) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 22).

(vi) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Conforme as normas contábeis o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação ICPC 01, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido com o concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, o modelo do ativo intangível e o modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- i. pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- **ii.** pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adotando essa nova estimativa, a Companhia recalculou o ativo do ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3°. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2012. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro será movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e re-mensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Esse ativo financeiro está classificado em 31 de dezembro de 2013 como um ativo disponível para venda, avaliado a valor justo, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Até 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e consequentemente devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, o Grupo mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Administração da Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2013, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1° de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vii) Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL, onde novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Investco para a depreciação dos seus ativos imobilizados. O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido e contrato assinado entre a Geradora e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Geradora pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos se existentes.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota 14).

(viii) Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 15).

(d) Emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2014.

2.2 Consolidação de demonstrações contábeis e contabilização de investimentos societários

(a) Participação de acionistas não-controladores

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

(b) Investimentos em controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As controladas em conjunto que



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

possuem controles compartilhados (*Joint Venture*) com outras entidades, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas consolidadas. As políticas contábeis das controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com a política contábil adotada pelo Grupo.

(c) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas e as variações patrimoniais de companhias coligadas, após a realização de ajustes para alinhar as suas políticas contábeis com aquelas do Grupo, a partir da data em que uma influência significativa ou controle conjunto começam a existir até a data em que aquela influência significativa ou controle conjunto cessam. Quando a participação do Grupo nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, ou obrigação por passivo a descoberto.

(d) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os ativos que o Grupo controla e os passivos nos quais ele incorre durante o curso das atividades visando a operação conjunta, e as despesas nas quais o Grupo tenha incorrido e sua participação nas receitas que aufere da operação conjunta (Nota 13(c)).

É registrada a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio na controlada que possui a correspondente participação.

(e) Perda de Controle

Quando da perda de controle, o Grupo desreconhece os ativos e passivos da subsidiária, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a esta subsidiária. Qualquer ganho ou perda originado da perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga investida, então esta participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. Subsequentemente, esta participação é mensurada através da utilização da equivalência patrimonial em coligadas ou pelo custo ou valor justo em um ativo disponível para venda, dependendo do nível de influência retido.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da Companhia Energética de Brasília - CEB e as de suas controladas em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, como seguem:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas Controladas	Atividade	Participação	31/12/2013	31/12/2012
CEB D	Distribuição	Direta	100,00%	100,00%
CEB Geração S.A.	Geração	Direta	100,00%	100,00%
CEB Participação S.A.	Comercialização	Direta	100,00%	100,00%
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	Direta	59,93%	59,93%
Companhia Brasiliense de Gás	Distribuição e Comercialização de Gás Combustível Canalizado	Direta	17,00%	17,00%

(e) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações em moeda estrangeira

A Companhia definiu que sua moeda funcional para todo o Grupo é o Real de acordo com as definições do Pronunciamento Técnico CPC nº 02 (R2) Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras (IAS 21).

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota 5).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras e os demais itens que compõem o caixa e o equivalentes de caixa (Nota 5).

(b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos mantidos até o vencimento que encontravam-se classificados neste grupo até 31 de dezembro de 2011, eram compostos de Aplicações Financeiras em fundo de ações e Fundos Vinculados a Empréstimos de Financiamentos (Nota 9).

(c) Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem principalmente "Contas a receber (Nota 6)" e "Títulos de crédito a receber (Nota 8)".

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são compostos pelo ativo financeiro indenizável da concessão. (Nota 12).

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos incialmente na data da negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia ou suas controladas e coligadas tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar os ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii. uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- iv. torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por impairment quando incorrido é registrado no resultado e, se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.7 Contas a receber

O Grupo classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) (Nota 6).

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).

2.8 Estoques

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material de depósito), classificados no Ativo Não Circulante - Imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição e que quando excede os custos de reposição ou valores de realização são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.9 Ativos Mantidos para Venda

Os bens destinados a venda são avaliados pelo valor de custo ou valor justo, dos dois o menor (Nota 11).

2.10 Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável)

A Interpretação ICPC 1/IFRIC 12 prevê que uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e do modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Na avaliação da Administração da Companhia, em conjunto com consultoria técnica externa, não é aplicável a adoção do ICPC 1/IFRIC 12 nas concessões relativas à geração de energia operadas pelo Grupo.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e em 31 de dezembro de 2013, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é utilizada para a determinação tarifária. A valorização pela BRR, apesar de não haver legislação que confirmasse que a indenização seria neste conceito, guarda coerência com o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Com a introdução da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei 12.783/2013 (para maiores informações vide Nota Explicativa nº 1.2(a)), ficaram definidos os critérios utilizados pelo Poder Concedente para apurar o valor de indenização a ser pago ao término do contrato de concessão, ou seja, será determinado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória - BRR. Desta forma, o valor da indenização a ser recebido (fluxo de caixa) através deste ativo financeiro foi estabelecido com base nessas informações. Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 — Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2013, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1° de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas limitadas ao prazo da concessão e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.11 Propriedade para Investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

Custo incluí despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluí os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor liquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente (Nota 13).

2.12 Intangível

(a) Ativos intangíveis vinculados à Concessão

São adquiridos pelo Grupo decorrente do direito para exploração de concessão pública, e são mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Esses ativos intangíveis possuem vida útil definida e, portanto, a sua amortização ocorre pelo prazo remanescente do contrato de concessão (Nota 15).

(b) Direito de exploração da concessão

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de Aproveitamento Hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota 15).

(c) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.13 Ativo imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota 14.

2.14 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. As unidades geradoras de caixa são as atividades de gerenciamento dos negócios da rede de distribuição e geração.

2.15 Passivos financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados incialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos incialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e Financiamentos (Nota 20), Fornecedores (Nota 16), Obrigações Societárias e Outras Contas a Pagar.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.16 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.17 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 20).

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.18 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais seja provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais (Nota 22).

2.19 Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia ou suas controladas e coligadas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Benefícios pós emprego

A Companhia e suas controladas em especial a CEB-D ("Patrocinadoras") patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. As Protrocinadoras concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários – plano assistencial (Nota 21).

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial externa realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas auferidos na avaliação atuarial dos benefícios gerados por alterações nas premissas, compromissos atuariais sobre o passivo atuarial são contabilizados no patrimônio líquido em conta denominada "ajustes de avaliação patrimonial" (resultado abrangente), conforme requerido pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

O ativo ou o passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos públicos de longo prazo), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações e menos os ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos.

Os ativos do plano de benefício complementar são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores das Patrocinadoras e não podem ser pagos diretamente às Patrocinadoras. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

2.20 Obrigações Tributárias

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período-base para apuração do imposto, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado (Nota 17).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração do Grupo decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que os planos de recuperação econômico-financeira do Grupo (Nota 1) resultem na apuração de lucro tributário futuro de forma consistente.

O Grupo registrou passivo fiscal diferido sobre o ganho na utilização Custo atribuído (deemed Cost), aplicado sobre os imóveis dos Grupo quando da convergência para o IFRS e sobre o ganho no registro do VNR (Valor Novo de Reposição) aplicado sobre os bens objeto da concessão. (Nota 17).

2.21 Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.22 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.23 Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Ações Ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

• Ações Preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionário. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.24 Reconhecimento de Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Receita de prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

(b) Receita de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela concessionária. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida que as faturas são emitidas, ou seja, pela competência. Os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa (fornecimento não faturado).

(c) Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica) como componentes separados do mesmo contrato de concessão.

A CEB-D ("concessionária") contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é praticamente nula, considerando que: (i) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a concessionária terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

(d) Receita de juros

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia ou suas controladas e coligadas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.25 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios em contas de energia elétrica, juros sobre ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As despesas financeiras abrangem encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.26 Informações por segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos freqüentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota 25).

2.27 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

(a) IASB – International Accounting Standards Board

Durante o exercício de 2013, as seguintes normas emitidas pelo IASB entraram em vigor e, exceto pela revisão do IAS 19 — Benefícios a Empregados (CPC 33 – R1), não impactaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia:

Os efeitos decorrentes da revisão do IAS 19 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1) estão apresentados na nota explicativa 3.

Emenda ao IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis" (*Presentation of Financial Statements*). Agrupam em Outros Resultados Abrangentes os itens que poderão ser reclassificados para lucros ou prejuízos na demonstração de resultado do exercício.

- **IFRS 10** "Demonstrações Financeiras Consolidadas" (*Consolidated Financial Statements*). Define os princípios e os requerimentos para a preparação e a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, quando uma entidade controla uma ou mais entidades. Estabelece o conceito de controle como base para a consolidação e como aplicá-lo para identificar se uma empresa investida deve ser considerada controlada e, portanto, consolidada.
- **IFRS 11** "Acordos Conjuntos" (*Joint Arrangements*). Estabelece os princípios para divulgação de demonstrações contábeis de entidades que sejam partes de acordos conjuntos. Há dois tipos de acordos conjuntos: operações conjuntas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Operações conjuntas são aquelas em que as partes em conjunto têm direitos sobre os ativos e obrigações relacionadas a esse acordo e, portanto, contabilizam sua parcela dos ativos, passivos, receitas e despesas. Joint ventures existem quando as partes possuem em conjunto direitos sobre os ativos líquidos do acordo e, portanto, contabilizam sua participação pelo método de equivalência patrimonial. A consolidação proporcional *de joint*

ventures não é mais permitida.

IFRS 12 - "Divulgações sobre Participações em Outras Entidades" (*Disclosure of Interests in Other Entities*). Consolida todos os requerimentos de divulgação que uma entidade deve utilizar quando participa em uma ou mais entidades, incluindo controladas, negócios em conjunto, coligadas e entidades estruturadas.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IFRS 13 - "Mensuração do Valor Justo" (*Fair Value Measurement*). Define valor justo de forma mais precisa, introduz explicações adicionais sobre seu processo de mensuração e determina o que deve ser divulgado. As exigências não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicálo, quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas.

Emenda ao IFRS 7 - "Divulgações - Compensando Ativos e Passivos Financeiros" (*Disclosures – Offsetting Financial Assets and Financial Liabilities*). Estabelece requerimentos de divulgação de acordos de compensação de ativos e passivos financeiros.

IAS 28 (revisado em 2011) - "Coligadas e Empreendimentos em Conjunto" (*Joint Ventures*). Estabelece requerimentos para empreendimentos em conjunto e coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial a partir da emissão do IFRS 11.

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para exercícios iniciados a partir de 1° de janeiro de 2014 e não foram adotados antecipadamente. Na análise da Administração estes pronunciamentos não trarão impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Alteração do IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Essa alteração foi emitida para esclarecer os requerimentos de compensação de instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial.

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – Essa alteração introduz requerimentos de divulgações da mensuração dos valores recuperáveis dos ativos, em decorrência da emissão do IFRS 13.

O IFRIC 21 -"Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014.

(b) Legislação Tributária

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 que:

- Modifica a legislação tributária relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Revoga o Regime Tributário de Transição RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
- Dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e
- Altera dispositivos da Lei nº 12.865/2013 que reabriu o parcelamento de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (REFIS da Crise), instituído pela Lei nº 11.941/2009.

Essa Medida Provisória está em processo de tramitação no Congresso Nacional, podendo sofrer modificações em seu texto quando de sua conversão em lei. Existe, ainda, a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Administração da Companhia avaliou estas alterações e, com base no texto vigente, estima não haver efeitos contábeis relevantes nas demonstrações financerias consolidadas do exercício de 2013.

3 ADOÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E RECLASSIFIÇÕES NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2013

Na apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2012 foram efetuados ajustes visando apresentar, retrospectivamente, os efeitos das adoções dos CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013. Além dos ajustes dos CPC's, também ocorreram reclassificações de saldos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2012 para melhor comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013. Tais ajustes seguem apresentados nos quadros abaixo:

Balanço Patrimonial em 1º de janeiro de 2012 - Controladora

	Saldos divulgados em 31/12/2011	Perdas atuariais (CPC 33 (R1)) (i)	Direito de Uso de Bem Público (CPC 23) (iv)	Saldos ajustados em 01/12/2012
Ativo Circulante	49.798			49.798
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.467			3.467
Contas a Receber	27.480			27.480
Estoques	1.557			1.557
Tributos e Contribuições Compensáveis	5.809			5.809
Demais Créditos	11.485			11.485
Ativo não Circulante	604.277	(69.344)	(394)	534.539
Depósitos e Bloqueios Judiciais	74			74
Ativos Mantidos para Venda	2.850			2.850
Demais Créditos	66			66
Investimentos	589.467	(69.344)	(394)	519.729
Imobilizado	11.819			11.819
Intangível	1			1
Ativo Total	654.075	(69.344)	(394)	584.337
Passivo Circulante	18.183			18.183



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldos divulgados em 31/12/2011	Perdas atuariais (CPC 33 (R1)) (i)	Direito de Uso de Bem Público (CPC 23) (iv)	Saldos ajustados em 01/12/2012
Fornecedores	7.795			7.795
Obrigações Tributárias	1.597			1.597
Empréstimos e Financiamentos	1.355			1.355
Obrigações Societárias	14			14
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1			1
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	7.196			7.196
Demais Obrigações	225			225
Passivo Não Circulante	117.577			117.577
Passivo Fiscal Diferido	97.577			97.577
Demais Obrigações	20.000			20.000
Patrimônio Líquido	518.315	(69.344)	(394)	448.577
Capital Social	342.056			342.056
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.994			11.994
Ajuste de Avaliação Patrimonial	187.970	(69.344)		118.626
Reserva de Lucros	29.600			29.600
Prejuízos Acumulados	(53.305)		(394)	(53.699)
Passivo Total	654.075	(69.344)	(394)	584.337

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 - Controladora

	Saldos divulgados em 31/12/2012	Perdas atuariais (CPC 33 (R1)) (i)	Direito de Uso de Bem Público (CPC 23) (iv)	Saldos reapresentados em 01/12/2013
Ativo Circulante	112.995			112.995
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.787			88.787
Contas a Receber	3.348			3.348
Estoques	929			929
Tributos e Contribuições Compensáveis	8.661			8.661
Demais Créditos	11.270			11.270
Ativo não Circulante	885.788	(165.240)	(608)	719.940
Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.467			4.467
Demais Créditos	255			255
Investimentos	866.197	(165.240)	(608)	700.349
Imobilizado	14.869			14.869
Ativo Total	998.783	(165.240)	(608)	832.935
Passivo Circulante	31.940			31.940
Fornecedores	2.972			2.972
Obrigações Tributárias	1.676			1.676
Empréstimos e Financiamentos	16.962			16.962
Obrigações Societárias	574			574
Obrigações Sociais e Trabalhistas	127			127
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	9.244			9.244
Demais Obrigações	385	_		385
Passivo Não Circulante	374.981			374.981



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldos divulgados em 31/12/2012	Perdas atuariais (CPC 33 (R1)) (i)	Direito de Uso de Bem Público (CPC 23) (iv)	Saldos reapresentados em 01/12/2013
Passivo Fiscal Diferido	97.269			97.269
Empréstimos e Financiamentos	65.712			65.712
Demais Obrigações	212.000			212.000
Patrimônio Líquido	591.862	(165.240)	(608)	426.014
Capital Social	342.056			342.056
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.969			11.969
Ajuste de Avaliação Patrimonial	206.565	(165.240)		41.325
Reserva de Lucros	2.050			2.050
Prejuízos Acumulados			(608)	(608)
Dividendos Adicionais Propostos	29.222			29.222
Passivo Total	998.783	(165.240)	(608)	832.935

Balanço Patrimonial em 01 de janeiro de 2012 - Consolidado

			Ajustes		
	Saldos divulgados em 31/12/2011	Perdas atuariais (CPC 33 R(1)) (i)	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Reclassificação (iii)	Saldos ajustados em 01/12/2012
Ativo Circulante	457.284		(816)		456.468
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.748		(1.618)		65.130
Contas a Receber	306.169		42		306.211
Estoques	9.108				9.108
Tributos e Contribuições Compensáveis	24.242				24.242
Demais Créditos	51.017		760		51.777
Ativo não Circulante	1.713.001		(33.548)		1.679.453
Aplicações Financeiras	10.371		(1.613)		8.758
Contas a Receber	117.568				117.568
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5.499				5.499
Tributos e Contribuições Compensáveis	15.955				15.955
Ativos Mantidos para Venda	278.965				278.965
Ativo Financeiro Indenizável	374.965				374.965
Demais Créditos	16.969				16.969
Investimentos	311.208		47.391		358.599
Imobilizado	193.114		(79.215)		113.899
Intangível	388.387		(111)		388.276
Ativo Total	2.170.285		(34.364)		2.135.921
Passivo Circulante	657.765		(5.315)		652.450
Fornecedores	155.447		1.387		156.834
Obrigações Tributárias	121.542		(151)		121.391
Contribuição de Iluminação Pública				58.015	58.015
Encargos Regulatórios	122.412		(112)	(58.015)	64.285
Empréstimos e Financiamentos	127.599		(2.776)		124.823
Obrigações Societárias	17.495				17.495
Obrigações Sociais e Trabalhistas	22.725		(9)		22.716



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Ajustes		
	Saldos divulgados em 31/12/2011	Perdas atuariais (CPC 33 R(1)) (i)	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Reclassificação (iii)	Saldos ajustados em 01/12/2012
Benefícios Pós Emprego	53.082				53.082
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	11.519				11.519
Demais Obrigações	25.944		(3.654)		22.290
Passivo não Circulante	766.489	69.344	(28.655)		807.178
Passivo Fiscal Diferido	110.589				110.589
Empréstimos e Financiamentos	297.884		(28.659)		269.225
Benefícios Pós Emprego	199.502	69.344			268.846
Encargos Regulatórios	92.037				92.037
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	36.426				36.426
Demais Obrigações	30.051		4		30.055
Patrimônio Líquido	746.031	(69.344)	(394)		676.293
Atribuível as acionista controlador	518.315	(69.344)	(394)		448.577
Capital Social	342.056				342.056
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.994				11.994
Ajuste de Avaliação Patrimonial	187.970	(69.344)			118.626
Reserva de Lucros	29.600				29.600
Prejuízos Acumulados	(53.305)		(394)		(53.699)
Atribuível aos acionistas não controladores	227.716				227.716
Passivo Total	2.170.285		(34.364)		2.135.921

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 - Consolidado

			Ajustes		
	Saldos divulgados em 31/12/2012	Perdas atuariais (CPC 33 R(1)) (i)	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Reclassificação (iii)	Saldos ajustados em 01/01/2013
Ativo Circulante	570.535		(2.285)		568.250
Caixa e Equivalentes de Caixa	185.433		(3.143)		182.290
Contas a Receber	308.111		27		308.138
Aplicações Financeiras	9.805				9.805
Estoques	8.540				8.540
Tributos e Contribuições Compensáveis	25.372				25.372
Demais Créditos	33.274		831		34.105
Ativo não Circulante	1.853.883		(30.204)		1.823.679
Aplicações Financeiras	1.722		(1.722)		
Contas a Receber	98.462				98.462
Depósitos e Bloqueios Judiciais	11.768				11.768
Tributos e Contribuições Compensáveis	8.897				8.897
Ativos Mantidos para Venda	1.714				1.714
Ativo Financeiro Indenizável	622.486				622.486
Demais Créditos	1.702				1.702
Investimentos	608.001		51.341		659.342
Imobilizado	198.201		(79.709)		118.492
Intangível	300.930		(114)		300.816



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Ajustes		
	Saldos divulgados em 31/12/2012	Perdas atuariais (CPC 33 R(1)) (i)	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Reclassificação (iii)	Saldos ajustados em 01/01/2013
Ativo Total	2.424.418		(32.489)		2.391.929
Passivo Circulante	615.291		(5.889)		609.402
Fornecedores	168.579		855		169.434
Obrigações Tributárias	98.912		(155)		98.757
Contribuição de Iluminação Pública				45.299	45.299
Encargos Regulatórios	99.557		(170)	(45.299)	54.088
Empréstimos e Financiamentos	106.013		(2.744)		103.269
Obrigações Societárias	14.811				14.811
Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.021		(17)		29.004
Benefícios Pós Emprego	56.126				56.126
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	12.924				12.924
Demais Obrigações	29.348		(3.658)		25.690
Passivo não Circulante	987.141	165.240	(25.992)		1.126.389
Passivo Fiscal Diferido	136.157				136.157
Empréstimos e Financiamentos	315.813		(25.992)		289.821
Benefícios Pós Emprego	163.680	165.240			328.920
Encargos Regulatórios	109.881				109.881
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	41.253				41.253
Demais Obrigações	220.357				220.357
Patrimônio Líquido	821.986	(165.240)	(608)		656.138
Atribuível as acionista controlador	591.861	(165.240)	(608)		426.013
Capital Social	342.056				342.056
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.969				11.969
Ajuste de Avaliação Patrimonial	206.565	(165.240)			41.325
Reserva de Lucros	2.050				2.050
Dividendos Adicionais Propostos	29.222				29.222
Prejuízos Acumulados			(608)		(608)
Atribuível aos acionistas não controladores	230.124				230.124
Passivo Total	2.424.418		(32.489)		2.391.929

Conciliação do Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2012:

	Controladora	Consolidado
Patrimônio líquido originalmente apresentado — 31/12/2011		
Atribuível aos Acionistas Controladores	518.315	518.315
Atribuível aos Acionistas não Controladores		227.716
Patrimônio líquido total	518.315	746.031
Ajustes:		
Perdas atuariais reflexas (i)	(69.344)	(69.344)
Equivalência Patrimonial sobre Aplicação do CPC 23 em Controlada em Conjunto (iv)	(394)	(394)
Total	(69.738)	(69.738)
Atribuído a:		
Atribuível aos Acionistas Controladores	(69.738)	(69.738)
Atribuível aos Acionistas não Controladores		



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	Consolidado
Patrimônio líquido ajustado – 01/01/2012	448.577	676.293
Atribuído a:		
Atribuível aos Acionistas Controladores	448.577	448.577
Atribuível aos Acionistas não Controladores		227.716

Conciliação do Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012:

	Controladora	Consolidado
Patrimônio líquido originalmente apresentado — 31/12/2012		
Atribuível aos Acionistas Controladores	591.862	591.862
Atribuível aos Acionistas não Controladores		230.124
Patrimônio líquido total	591.862	821.986
Ajustes:		
Perdas atuariais reflexas (i)	(165.240)	(165.240)
Equivalência Patrimonial sobre Aplicação do CPC 23 em Controlada em Conjunto (iv)	(608)	(608)
Total	(165.848)	(165.848)
Atribuído a:		
Atribuível aos Acionistas Controladores	(165.848)	(165.848)
Atribuível aos Acionistas não Controladores		
Patrimônio líquido ajustado – 01/01/2013	426.014	656.138
Atribuído a:		
Atribuível aos Acionistas Controladores	426.014	426.014
Atribuível aos Acionistas não Controladores		230.124

No exercício de 2012, a periodicidade da avaliação atuarial foi anual e não trimestral como vem sendo feito no exercício de 2013.

Conciliação da demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2012 - Consolidado:

			Ajustes		
	Saldos	CPC 19	(R2) (ii)		Saldos
	divulgados em 31/12/2012	Investimento Controlado em Conjunto	Equivalência Patrimonial	Reclassificações	ajustados em 31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.628.678	853			1.629.531
Custo com Energia Elétrica	(903.550)	(12.154)			(915.704)
Custo de Operação	(361.580)	2.879		(27.954)	(386.655)
Custo do serviço prestado a terceiros	(37.929)				(37.929)
Lucro Bruto	325.619	(8.422)		(27.954)	289.243
Receitas/ (Despesas) Operacionais	(270.137)	645	4.844	27.954	(236.694)
Despesas com vendas	(110.525)				(110.525)
Despesas gerais e administrativas	(174.976)	645		27.954	(146.377)
Resultado de Equivalência Patrimonial	18.015		4.844		22.859
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(2.651)				(2.651)
Outras Despesas Operacionais	(61.347)				(61.347)
Outras Receitas Operacionais	58.696				58.696
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	55.482	(7.777)	4.844		52.549



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Ajustes		
	Saldos	CPC 19	(R2) (ii)		Saldos
	divulgados em 31/12/2012	Investimento Controlado em Conjunto	Equivalência Patrimonial	Reclassificações	ajustados em 31/12/2012
Receitas (Despesas) Financeiras	66.541	2.296			68.837
Receitas financeiras	141.517	(286)			141.231
Despesas financeiras	(74.976)	2.582			(72.394)
Lucro Operacional antes dos Tributos	122.023	(5.481)	4.844		121.386
Imposto de Renda e Contribuição Social	(47.344)	423			(46.921)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(21.864)	423			(21.441)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(25.480)				(25.480)
Lucro Líquido do Exercício	74.679	(5.058)	4.844		74.465
Atribuível aos Acionistas Controladores	55.499				55.285
Atribuível aos Acionistas não Controladores	19.180				19.180

Conciliação dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

	Saldos divulgados em 31/12/2012 Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2))		Saldos ajustados em 31/12/2012
Atividade Operacional	(19.065)	(6.827)	(25.892)
Atividade de Investimento	(35.051)	2.216	(32.835)
Atividade de Financiamento	172.801	3.084	175.885

Conciliação da demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012-Consolidado

	Saldos divulgados em 31/12/2012	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Equivalência Patrimonial	Reclassificações (iii)	Saldos reapresentados em 31/12/2012
Receitas	2.397.093	5			2.397.098
Venda de Energia, Serviços e Outras Receitas	2.430.160	5			2.430.165
Provisão/Rev. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52.678)				(52.678)
Receita de Alienação de Ativo Imobilizado	14.281				14.281
Outras Receitas	5.330				5.330
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.270.574)	(10.559)		5.445	(1.275.688)
Custos de Energia e Serviços Vendidos	(903.550)	(12.154)			(915.704)
Custos de Construção	(161.802)				(161.802)
Serviços de Terceiros	(155.500)	1.146		5.445	(148.909)
Material	(8.284)				(8.284)
Provisões/Reversões	(1.273)				(1.273)
Outros	(40.165)	449			(39.716)
Valor Adicionado Bruto	1.126.519	(10.554)		5.445	1.121.410
Retenções	(48.486)	1.522			(46.964)
Depreciação e Amortização	(48.486)	1.522			(46.964)
Valor Adicionado Líquido Produzido	1.078.033	(9.032)		5.445	1.074.446
Valor Adicionado Recebido em Transferência	159.532	(286)	4.843		164.089
Receitas Financeiras	141.517	(286)			141.231



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldos divulgados em 31/12/2012	Investimento Controlado em Conjunto (CPC 19 (R2)) (ii)	Equivalência Patrimonial	Reclassificações (iii)	Saldos reapresentados em 31/12/2012
Resultado de Equivalência Patrimonial	18.015		4.843		22.858
Valor Adicionado Total a Distribuir	1.237.565	(9.318)	4.843	5.445	1.238.535
Distribuição do Valor Adicionado	1.237.565	(9.318)	4.843	5.445	1.238.535
Empregados	182,905	(378)		5.445	187.972
Pessoal e Encargos	130.996	(378)		5.445	136.063
Benefícios	47.613				47.613
Participação nos Resultados	4.296				4.296
Impostos, Taxas e Contribuições	854.052	(1.291)			852.761
Federal	444.430	(1.271)			443.159
Estadual e Municipal	409.622	(20)			409.602
Remuneração de Capitais de Terceiros	125.929	(2.591)			123.338
Aluguéis	50.953	(9)			50.944
Despesas Financeiras	74.976	(2.582)			72.394
Remuneração de Capitais Próprios	74.679	(5.058)	4.843		74.464
Participação dos Acionistas Não Controladores	19.180				19.180
Dividendos	2.085				2.085
Lucros Retidos	53.414	(5.058)	4.843		53.199

(i) Benefícios a empregados

O CPC 33 (R1) excluiu a opção de utilização do "método corredor" no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais dos planos de benefícios definidos. A partir da adoção do novo pronunciamento os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos integralmente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes) na controlada CEB D. Em 1° de janeiro de 2013, o efeito reflexo na controladora relativo às perdas reconhecidas sobre o plano de previdência e o plano Assistencial totalizou R\$ 165.240 (R\$ 4.816 do plano de previdência e R\$ 160.424 do plano assistencial). Sobre o valor das perdas atuariais não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos, pois a controlada CEB D não vem apresentando histórico de rentabilidade e lucro tributável sustentável que justifique o registro destes créditos tributários.

(ii) Empreendimento controlado em conjunto

O CPC 19 (R2) eliminou a prática da consolidação proporcional dos empreendimentos controlados em conjunto. A partir da adoção do novo pronunciamento, os empreendimentos controlados em conjunto passaram a ser avaliados exclusivamente pelo método da equivalência patrimonial. A Companhia possui participação em empreendimento controlado em conjunto na empresa Energética Corumbá III S/A.

(iii) Reclassificações

Itens	Demonstrações	Saldos em 3	31/12/2012	Saldos em 01/01/2012	Rubrica	reclassificada
	Contábeis		Consolidado Consolidado		De	Para
Contribuição de Iluminação Pública (a)	BP		45.299	58.015	Encargos Regulatórios	Contribuição de Iluminação Pública
Serviços de Terceiros (b)	DRE		(27.954)		Despesas Gerais e Administrativas	Custo dos Serviços Prestados – Custo da Operação
Pessoal (c)	DRE, DVA	5.448	5.445		Natureza - Serviços de Terceiros	Natureza – Pessoal



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Balanço Patrimonial

A rubrica Contribuição de Iluminação Pública esta sendo reclassificada de Encargos Regulatórios para uma linha especifica no Balanço Patrimonial devido a sua natureza não ser caracterizada como um encargo regulatório. A Contribuição de Iluminação Pública é uma taxa cobrada dos consumidores e que é repassada ao Governo do Distrito Federal – GDF, sendo a CEB o agente responsável pelo faturamento e repasse dos valores arrecadados ao GDF.

b) Demonstração do Resultado

Os serviços classificados na natureza de Serviços de Terceiros ligados ao Custo dos Serviços Prestados vinham sendo classificados na função Despesas Gerais e Administrativas, após análises destes serviços, verificou-se que a classificação adequada para estes serviços é na função Custos dos Serviços Prestados — Custo da Operação. Esta reclassificação visa uma melhor apresentação tanto para fins societários como gerencial.

c) Demonstração do Valor Adicionado

A reclassificação entre as naturezas de pessoal e serviços de terceiro ocorreu para a uniformização dos procedimentos de classificação dos custos/despesas com pessoal que vinham sendo classificados pelas controladas em desacordo com o plano de contas do Setor Elétrico. Nestes custos/despesas com pessoal estão inclusos: empregados em comissão, pessoal cedido pela CEB D às controladas e pessoal requisitado de outros órgãos. Na demonstração do resultado, houve alteração apenas nas naturezas sem afetar os valores já registrados nas funções.

(iv) Direito de Bens de Uso Público - (CPC 23)

A Controlada em Conjunto Energética Corumbá III S.A aplicou o CPC 23 com o intuído de regularização dos saldos contábeis do Direito de Uso do Bem Público (UBP) em seu ativo intangível pela caracterização do direito de uso das concessões como sendo não executória, realizando o reconhecimento da obrigação do pagamento da UBP com a respectiva baixa progressiva de seus pagamentos e apropriação dos encargos, ajustados a valor presente.

4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

4.1 Fatores de risco

A Administração da CEB e de suas controladas têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada Empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

(a) Risco de Crédito

A Controlada CEB D está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, a concessionária tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas. Com 75% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a concessionária bem como o Grupo apresentam níveis baixos de risco de crédito. Seus maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 20% do consumo total. Com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, encaminhando ao Serasa as inadimplências persistentes. A CEB D possui, ainda, linha de parcelamento a eventuais devedores, objetivando manter liquidez de seus faturamentos.

Demais Controladas e Coligadas e Controladas em conjunto – São empresas que possuem como principal cliente a CEB D. O principal fator mitigador de risco é a forte regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela "A" das tarifas da distribuidora, garantindo o efetivo repasse mensal dos fornecimentos realizados.

Além dos aspectos aventados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela forte regulação setorial emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, garante à concessionária riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de rating. Destaca-se, finalmente, que a distribuidora, utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto.

(b) Risco de liquidez

O Grupo, em especial a CEB D, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia, denominado COEX – Colegiado de Executivos, que recomenda ações à Administração.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, com a contratação de recursos de baixo custo financeiro visando ao financiamento de seu CAPEX.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, na venda



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de ativos não operacionais, na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão, cujo término do atual contrato ocorrerá em julho de 2015. Assim, as demonstrações contábeis dessa investida foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros de todo o Grupo é apresentado como segue:

	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5
Passivos financeiros não Derivativos (consolidado)						
Fornecedores	348.653	303.328	40.773	4.552		
Obrigações Tributárias	385.057	178.663	60.572	145.822		
Encargos Regulatórios	168.209	15.600	24.701	29.919	97.989	
Empréstimos e Financiamentos	261.348	73.650	45.557	72.318	54.032	15.790
Obrigações Societárias	32.233	32.233	-	-		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	37.544	17.562	17.562	2.420		
Benefícios Pós Emprego	352.745	33.038	33.038	45.953	137.859	102.858
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	71.832	2.425	2.425	5.908	61.074	
Demais Obrigações	234.446	16.176		218.270		
Total	1.892.067	672.674	224.628	525.162	350.955	118.648

(c) Risco de taxa de juros

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem relevantemente os créditos a receber na data-base do balanço e os empréstimos passivos. Vide detalhamento desses encargos nas Notas 6 e 20, respectivamente.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo. Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade das variações das taxas:

(c1) Análise de Sensibilidade

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações nas taxas CDI, TJLP e IGPM. A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2014, as taxas CDI, TJLP e IGP-M serão de 11,05%, 5,00% e 5,77%, respectivamente. A Companhia fez uma analise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

	Possível	Remoto
CDI	13,81%	16,58%
TJLP	6,25%	7,50%
IGP-M	7,21%	8,66%



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fica registrado que os empréstimos contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2013				
Alta do CDI	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%		
	11111)	11,05%	13,81%	16,58%		
	130.256	144.649	148.248	151.846		
Efeito da Variação do CDI		(14.393)	(17.992)	(21.590)		
	E : ~ (D4	Cenários Projetados – Base 31/12/2012				
Alta do CDI	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%		
	11111)	7,06%	8,83%	10,59%		
	225.948	241.900	245.888	249.876		
Efeito da Variação do CDI		(15.952)	(19.940)	(23.928)		

	F . ~ (P)	Cenários Projetados – Base 31/12/2013				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%		
	iiii)	5,00%	6,25%	7,50%		
	90.842	95.384	96.520	97.655		
Efeito da Variação da TJLP		(4.542)	(5.678)	(6.813)		
	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2012				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%		
	IIII)	5,00%	6,25%	7,50%		
	107.030	112.382	113.719	115.057		

	E : ~ (D¢	Cenários Projetados – Base 31/12/2013					
Alta do IGPM	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%			
	IIII)	5,77%	7,21%	8,66%			
	40.250	42.572	43.153	43.734			
Efeito da Variação do IGPM		(2.322)	(2.903)	(3.484)			
	F : ~ (D4	Cenários Projetados – Base 31/12/2012					
Alta do IGPM	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%			
	IIII)	4,96%	6,20%	7,44%			
	60.112	63.094	63.839	64.584			
Efeito da Variação do IGPM		(2.982)	(3.727)	(4.472)			

Impactos no Resultado	31/12/2013	31/12/2012
Cenário Possível - Cenário Provável		
CDI	(3.598)	(3.988)
TJLP	(1.136)	(1.338)
IGPM	(581)	(745)
Cenário Remoto - Cenário Provável		
CDI	(7.197)	(7.976)
TJLP	(2.271)	(2.676)
IGPM	(1.161)	(1.491)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Risco Cambial

Relativamente à aquisição de energia para revenda, a CEB D está exposta à oscilação cambial em cerca de 20% do custo total das aquisições, em função da energia oriunda da Itaipu Binacional ter cotação em dólares estadunidenses.

A exposição é minimizada pela Compensação Financeira de Variação dos Itens da Parcela "A", mecanismo setorial que compensa variações financeiras ocorridas durante o exercício tarifário que, no caso da Distribuidora, situa-se entre os meses de agosto e julho. Nesse sentido, com a garantia de reposição de eventuais perdas financeiras relacionadas ao evento citado, por força das normas do Órgão Regulador, ANEEL, a concessionária não contrata mecanismos de proteção (hedge) para as variações cambiais. Observa-se que não há identificação de outros itens sujeitos à proteção cambial nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia e sua Controlada CEB D desenvolveram análise de sensibilidade, conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio da Instrução n° 475, de 17.12.2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, o que reproduzimos de forma a clarear o cenário cambial.

Em 31 de dezembro de 2013, a Administração estimou em um cenário provável que o valor de um dólar americano em 31 de dezembro de 2014 será de R\$ 2,4100 (cenário de um ano). A metodologia utilizada para o cenário provável foi considerar a melhor estimativa para as taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2014 com base em fontes externas de taxa de câmbio futuro (Boletim Focus). Por se tratar de uma análise de sensibilidade o impacto no resultado para os próximos 12 meses, foi considerado o saldo da dívida em 31 de dezembro de 2013. Ressaltar-se que o comportamento do saldo da dívida respeitará seus respectivos contratos. Assim, foi confeccionada análise dos efeitos na compra de energia de Itaipu, advindos de eventual elevação no câmbio em relação a 31 de dezembro de 2013.

	Exposição (R\$	Cenário	s Projetados – Base 31/1	12/2013
Alta do dólar	mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	2,3400	2,4100	3,0125	3,6150
	22.677	23.355	29.194	35.033
Efeito da Variação do Dólar		(678)	(6.517)	(12.356)
	Exposição (R\$	Cenário	s Projetados – Base 31/1	12/2012
Alta do dólar	mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	2,0446	2,05000	2,56250	3,07500
	19.152	19.203	24.003	28.804
Efeito da Variação do Dólar		(51)	(4.851)	(9.652)
Impactos no Resultado			31/12/2013	31/12/2012
Cenário Possível - Cenário Provável			(5.839)	(4.801)
Dólar			(3.637)	(4.601)
Cenário Remoto - Cenário Provável			(11.678)	(9.601)
Dólar			(11.076)	(9.001)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Faz-se imprescindível salientar que a Companhia, suas controladas e coligadas não apresentam riscos nas taxas de juros por contratações de empréstimos e/ou financiamentos em moedas estrangeiras.

(e) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para todo o Grupo para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e de suas controladas e coligadas, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas precisam aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumariados:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Total dos empréstimos (Nota 19)	308.344	393.090	394.048
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(96.786)	(182.290)	(65.130)
Dívida líquida	211.558	210.800	328.918
Total do patrimônio líquido	263.690	426.013	448.577
Total do capital	475.248	636.814	777.495
Índice de alavancagem financeira - %	44,52	33,10	42,30

4.3 Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, o Grupo mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, nossos ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2013 e 31 dezembro 2012.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

			31/12/2013				
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Contro	ladora	Consolidado		
	Avanação	justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros							
Valor Justo por meio do Resultado							
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	8.833	8.833	74.632	74.632	
Empréstimos e Recebíveis							
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	62	62	22.154	22.154	
Contas a Receber	Custo Amortizado		3.722	3.722	362.938	362.938	
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.160	1.160	
Disponível para Venda							
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			729.119	729.119	
Passivos Financeiros							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	Custo Amortizado		6.902	6.902	344.101	344.101	
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado				261.348	261.348	
Obrigações Societárias	Custo Amortizado				32.233	32.233	
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				168.209	168.209	

			31/12/2012				
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Contro	ladora	Consolidado		
	Avanação	justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros							
Valor Justo por meio do Resultado							
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	88.761	88.761	145.595	145.595	
Empréstimos e Recebíveis							
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	26	26	46.500	46.500	
Contas a Receber	Custo Amortizado		3.348	3.348	406.600	406.600	
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.179	1.179	
Disponível para Venda							
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			622.486	622.486	
Passivos Financeiros							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	Custo Amortizado		2.972	2.972	169.434	169.434	
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado		82.674	82.674	393.090	393.090	
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		574	574	14.811	14.811	
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado		·	·	163.969	163.969	



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		01/01/2012				
	Avaliação	Hierarquia do	Contro	ladora	Conso	lidado
	Avanação	Valor justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	3.381	3.381	42.947	42.947
Mantidos até o Vencimento						
Aplicações Financeiras					8.758	8.758
Empréstimos e Recebíveis						
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	86	86	22.183	22.183
Contas a Receber	Custo Amortizado		27.480	27.480	423.779	423.779
Ativo Financeiro Indenizável	Custo Amortizado				374.965	374.965
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.202	1.202
Passivos Financeiros						
Outros Passivos Financeiros						
Fornecedores	Custo Amortizado		7.795	7.795	156.834	156.834
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado		1.355	1.355	394.048	394.048
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		14	14	22.716	22.716
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				156.322	156.322

5 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora				Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Caixa e Bancos conta Movimento	62	26	86	22.154	46.500	22.183
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	8.833	88.761	3.381	74.632	135.790	42.947
Total	8.895	88.787	3.467	96.786	182.290	65.130

As aplicações financeiras classificadas no ativo circulante correspondem às operações contratadas em instituições financeiras nacionais. Todas as operações são de alta liquidez, com recompra diária garantida pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e a remuneração de 98,00% do Certificado de Depósito Bancário – CDI.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 CONTAS A RECEBER

(a) Composição do contas a receber

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias				350.771	404.587	418.559
Títulos de Créditos a Receber				28.294	35.309	43.542
Serviços Prestados a Terceiros	22.616	22.242	27.480	28.706	28.472	56.870
Total a Receber Bruto	22.616	22.242	27.480	407.771	468.368	518.971
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(18.894)	(18.894)		(44.834)	(61.768)	(95.192)
Total a Receber Líquido	3.722	3.348	27.480	362.937	406.600	423.779
Circulante	3.722	3.348	27.480	308.840	308.138	306.211
Não Circulante				54.097	98.462	117.568

(b) Valores a receber por idade de vencimento

Classes de Consumidor	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total 31/12/2013	Total 31/12/2012	Total 01/01/2012
Comércio, Serviços e Outros	20.346	24.843	32.713	77.902	65.075	79.937
Residencial	26.483	36.750	13.562	76.795	86.077	88.328
Poder Público	12.487	11.842	26.670	50.999	84.079	72.538
Iluminação Pública	5.872	6.183	25.999	38.054	32.552	52.965
Serviço Público	5.967	1.385	1.239	8.591	6.395	7.645
Industrial	2.888	1.588	1.119	5.595	8.857	9.585
Rural	1.085	1.539	1.349	3.973	6.408	7.324
Subtotal Consumidores	75.128	84.130	102.651	261.909	289.443	318.322
Fornecimento Não Faturado	87.166			87.166	97.694	89.328
Serviços Prestados a Terceiros	264	1.838	20.514	22.616	22.242	27.480
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE	17.710			17.710	29.806	
Acordo CAESB (Nota 4e)	10.134			10.134	15.615	
Concessionárias e Permissionárias	4.520	459	447	5.426	5.928	6.921
Parcelamentos a Faturar CP e LP	4.984			4.984	5.998	28.843
Serviço Taxado	257	331	525	1.113	1.374	1.563
Acréscimo Moratório Conta de Energia						47.378
Outros				1.360	1.519	764
Arrecadação a Classificar				(4.647)	(1.251)	(1.628)
TOTAL	200.163	86.758	124.137	407.771	468.368	518.971
Prov. Crédito Liquidação Duvidosa				(44.834)	(61.768)	(95.192)
CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	200.163	86.758	124.137	362.937	406.600	423.779

A redução do saldo do Contas a Receber em 31 de dezembro de 2013 foi impactada substancialmente pelos seguintes fatos:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Baixa de contas a receber para perdas no montante de R\$ 32.923 em contrapartida da baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- (ii) Redução da receita não faturada motivada pela redução na tarifa em razão da Lei 12.783/2012;
- (iii) Arrecadação referente à energia de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE no montante de R\$ 26.394, recebido em janeiro e fevereiro de 2013; e
- (iv) Baixa para perdas no montante de R\$ 38.559, relativo a créditos do Governo do Distrito Federal vencidos há mais de 360 dias e considerados como incobráveis.

(c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. Engloba os recebíveis faturados e as estimativas dos valores não faturados, até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência.

Segue um resumo das faixas de atraso sujeitas à provisão:

	Con	troladora		Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013 31/12/2012		01/01/2012	
		Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado	
Poder Público - Vencidos há mais de 360 dias	20.013	19.472	41.580	78.649	59.380	
Iluminação Pública - Vencidos há mais de 360 dias			25.818	25.846	41.522	
Residencial - Vencidos há mais de 90 dias			12.647	16.574	33.757	
Comercial - Vencidos há mais de 180 dias			9.841	18.365	48.786	
Serviço Público – Vencidos há mais de 360 dias			1.229	1.230	1.232	
Industrial - Vencidos há mais de 360 dias			769	1.775	2.727	
Rural - Vencidos há mais de 360 dias			504	2.183	4.819	
Concessionários - Vencidos há mais de 360 dias			77	1.853	2.327	
Governo Distrito Federal - Acionista controlador não provisionado	(1.119)	(578)	(47.631)	(84.707)	(99.358)	
Total	18.894	18.894	44.834	61.768	95.192	

Em dezembro de 2012, a CEB registrou provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre fatura de serviço (Obra de iluminação pública) prestado. O motivo do provisionamento foi que a Secretária de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal não reconheceu a obrigação de liquidar a fatura em função de não haver nota de empenho e ordem de serviço autorizando a execução da obra. A CEB vem discutindo o assunto junto a Secretária de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal e envidando esforço no sentido de a dívida seja reconhecida e liquidada pelo Órgão do GDF.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010		67.695
Adições		27.497
Saldo em 01 de janeiro de 2012		95.192
Adições	18.894	34.647
Baixas		(17.575)
Reversão PDD Brasil Telecom		(15.814)
Reversão Lei No. 9.430		(34.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	18.894	61.767
Adições		17.543
Baixa para perda - Lei 9.430/96		(32.923)
Reversões		(1.553)
Saldo em dezembro de 2013	18.894	44.834

No exercício de 2012, iniciou-se o estudo de recuperação de débitos relativos à dedutibilidade fiscal das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica, segundo os critérios disciplinados pela Lei 9.430/96.

No decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, a CEB D reconheceu como perdas o montante de R\$ 32.923, fruto da conclusão dos ajustes e parametrizações feitos no sistema de faturamento, por fatura, dos consumidores inadimplentes. Outros critérios baseados na referida Lei e determinados pela Administração, estão em fase de adequações e desenvolvimento para num curto prazo serem aplicados.

(d) Créditos com o Governo do Distrito Federal (consolidado)

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal e não provisionados conforme quadro acima são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal cujo valor total monta em R\$ 110.484 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 106.847 em 31 de dezembro de 2012) compostos por fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção e obras de iluminação pública, multa, juros e atualização monetária incidentes sobre faturas pagas em atraso no período de 2001 a 2005. Com base na análise das perspectivas de recebimento desses créditos, a Companhia procedeu a baixa no montante de R\$ 38.559.

A Administração, com base no atual estágio de cobrança e negociação dos referidos valores, principalmente com o seu controlador, o Governo do Distrito Federal, considera não necessária a constituição de provisão para perdas. A realização desses créditos depende do sucesso dos processos de cobrança e negociações que estão em andamento, e os mencionados créditos podem ser liquidados por valores diferentes daqueles que estão registrados. Os débitos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB descritos no item (e) Acordo realizado com o Governo do Distrito Federal foram retirados do quadro abaixo.

Apresentamos a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento, não provisionados:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora			Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Saldos Vincendos	264	1.997	1.039	18.005	19.043	18.347	
Vencidos até 90 dias	1.838	228	1.863	23.435	1.134	2.606	
Vencidos de 91 a 360 dias	501	545	1.676	21.413	1.963	7.580	
Vencidos há mais de 360 dias	1.119	578	22.902	47.631	84.707	122.260	
Total	3.722	3.348	27.480	110.484	106.847	150.793	

Créditos a receber do GDF vencidos há mais de 360 dias,	Controladora			Consolidado			
sem provisão:	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Secretarias de Governo do Distrito Federal	219	207	18.983	15.976	54.261	71.853	
Administrações Regionais	696	167	3.749	27.921	29.133	48.661	
Empresas do GDF	134	134	100	2.358	1.113	1.079	
Outras	70	70	70	1.376	200	667	
Total	1.119	578	22.902	47.631	84.707	122.260	

Do total de débitos do Governo Distrito Federal em 31de dezembro de 2013, R\$ 14.447 foi liquidado financeiramente até a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

(e) Acordo realizado com a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB

Em agosto de 2011, a CEB D celebrou um acordo de parcelamento para liquidação dos créditos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, relativos a encargos por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica. O valor dos créditos reconhecido no referido Acordo de Parcelamento corresponde à quantia de R\$ 28.237, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas, atualizadas pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Apresentamos a seguir, o montante em 31 de dezembro de 2013:

Valor original do débito	14.800
Encargos Financeiros	7.539
Valor dívida reconhecida	22.339
Encargos a transcorrer	5.898
Valor do parcelamento na data Acordo	28.237
Amortização	(17.060)
Ajuste a Valor Presente	(1.043)
Valor parcelamento em 31 de dezembro de 2013	10.134
Circulante	6.066
Não Circulante	4.068

O acordo celebrado com a CAESB não contemplou nenhum tipo de desconto sobre o valor original do contas a receber.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

(a) Resumo dos Tributos e Contribuições Compensáveis

	Controladora					
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar (b)	7.280	7.653	5.243	24.082	15.394	22.718
Outros Tributos e Contribuições Compensáveis (b)	1.011	1.008	566	27.424	18.875	17.479
Total	8.291	8.661	5.809	51.506	34.269	40.197
Circulante	8.291	8.661	5.809	29.307	25.372	24.242
Não Circulante				22.199	8.897	15.955

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.415	2.797	2.040	15.457	8.209	13.068
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	668	815	573	5.248	3.094	6.972
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.197	4.041	2.630	3.377	4.091	2.678
Total	7.280	7.653	5.243	24.082	15.394	22.718
Circulante	7.280	7.653	5.243	24.082	15.394	16.176
Não Circulante						6.542

(c) Outros Tributos e Contribuições Compensáveis

	Controladora				Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS				23.264	16.303	16.103
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS			18	840		42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80	77		2.113	1.493	134
Programa de Integração Social - PIS	387	387	4	569	387	10
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	544	544	544	544	544	544
Outros				94	148	646
Total	1.011	1.008	566	27.424	18.875	17.479
Circulante	1.011	1.008	566	5.225	9.978	8.066
Não Circulante				22.199	8.897	9.413

Os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período com as retenções-fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser Lucro Real Anual. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da Controlada CEB D são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ativos Fiscais Diferidos não Reconhecidos

A Companhia e sua Controlada CEB D não registram os efeitos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido até que os planos de recuperação econômico-financeira da Companhia resultem na apuração de lucro tributável sustentável. Segue abaixo o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2013:

Descritor.	Control	adora	Consol	idado
Descrição	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Diferenças Temporárias				
Contingências Regulatórias			20.835	11.176
Contingências Cíveis			2.104	2.637
Contingências Trabalhistas	22	22	2.302	1.753
Contingências Fiscais	2.772	3.087	2.772	3.087
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados			623	1.437
Devedores Duvidosos	6.400	6.400	15.591	22.369
Perda Atuarial dos Planos de Benefícios Pós-Emprego			13.425	37.804
Outras Provisões			3.438	32.351
	9.195	9.509	61.090	112.614
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	34.723	35.278	34.723	35.278
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	34.723	35.278	34.723	35.278
Total	43.917	44.787	95.813	147.891

8 DEMAIS CRÉDITOS

		Controladora			Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Alienação de Bens						38.955
Serviços em Curso (a)	4.662			22.117	5.421	5.358
Dividendo/JSCP s a Receber	11.539	10.436	10.663	10.256	9.789	803
Desativações em Curso (b)				6.754	5.572	8.161
Previdência Privada dos Empregados				4.888	2.913	2.928
Despesas Pagas Antecipadamente			5	3.537	6.510	5.679
Crédito com Empregados	13	16		1.435	793	651
Títulos de Crédito a Receber (c)				1.160	1.179	1.202
Aportes da CDE – Decreto 7.945/2013 (d)				621		
Coligadas e Controladas	128	255	66			
Outros Créditos	817	818	817	2.025	3.630	5.009
Total	17.159	11.525	11.551	52.793	35.807	68.746
Circulante	17.031	11.270	11.485	50.959	34.105	51.777
Não Circulante	128	255	66	1.834	1.702	16.969



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.
- b) Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente em serviço, cujo valor dos itens, quando desativados, é classificado pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo órgão regulador.
- c) Títulos de Crédito a Receber: refere-se a ações preferências cumulativas e resgatáveis das classes "A" e "B", emitidas pela Investco, que são caracterizadas como instrumento financeiro na controlada CEB Lajeado S.A.
- d) Refere-se ao ressarcimento a receber de competência de junho de 2013 a ser efetuado pela Centrais Elétricas do Brasil – ELETROBRAS à controlada CEB D, relacionado ao risco hidrológico, exposição involuntária e Encargos do Sistema por razão de segurança energética.

9 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Aplicações Financeiras	295	9.805	8.758
Circulante	295	9.805	
Não Circulante			8.758

Em 17 de outubro 2012, os acionistas da coligada Corumbá Concessões S.A se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária e decidiram exercer a opção de resgate da totalidade das ações preferenciais classe B de propriedade do Fundo de Investimento em Participações BRB-Corumbá. Em virtude dessa opção, a CEB Participações S.A. resgatou em janeiro de 2013 94% das posições dos valores aplicados no fundo e os 6% restantes permaneceram para manutenção de contingências oferecidas em desfavor do Fundo. Em dezembro de 2013, a CEB Participação S.A realizou depósito judicial no montante de R\$ 304 para atender a ação de litígio vinculada ao Fundo.

10 DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais *on-line* efetuadas pelas instituições financeiras nas contascorrentes da Companhia Energética de Brasília – CEB e da Controlada CEB D S.A, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil e cauções referentes a leilões de energia. Ainda encontram-se registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

	C	ontroladora		Consolidado			
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Bloqueios Judiciais	3.803	3.794	74	5.092	4.852	1.162	
Cauções	673	673		6.777	6.365	3.388	
Depósitos Recursais				759	551	949	
Total	4.476	4.467	74	12.628	11.768	5.499	



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Imóveis	Localidade	Tamanho	Cor	nsolidado
imoveis	Localidade	1 amanno	31/12/2012	01/01/2012
Terreno	Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF (a)	284.160 m ²		274.400
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QI 20 Lote M - Guará	1.200 m ²	20	20
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) Trecho 04 Quadra 10 - Lago Sul	1.600 m ²	125	125
Terreno	Edificações da QI 10 Lote 25 a 38 - Setor Industrial, Taguatinga	1.040 m ²	673	674
Terreno	QI 10 Lote 38 Setor Industrial – Taguatinga	10.500 m ²	896	896
Terreno	Setor Note, Área Especial 1N, Lotes "G" e "H" - Brazilândia - DF	1.750 m ²		1.856
Terreno	SHD, Lote B - Planaltina – DF	260m²		238
Terreno	Quadra 01, Área Reservada para Sub-Estação da CEB - Sobradinho - DF			756
Total			1.714	278.965

Em 31 de dezembro de 2013, atendendo ao descrito no item 8 do Pronunciamento Técnico CPC 31, os bens que se encontravam registrados como Ativos Mantidos para Venda foram transferidos para Propriedade para Investimento devido a não realização da venda no prazo e condições determinada pela citada norma (Nota 13(a)).

12 ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

(a) Contrato de Concessão

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, para refletir a atividade principal da Companhia, e refere-se a infraestrutura investida nas concessões que serão objeto de indenização do Poder concedente ao final da concessão.

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgados no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Considerando que essa alteração implicou, em média, em um alongamento da vida útil dos referidos bens, houve uma diminuição da amortização do ativo intangível e um aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, a remensuração da infraestrutura resultou, em 30 de junho de 2012, na reclassificação de R\$ 24.344 da rubrica de ativo intangível para o ativo financeiro, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

A Revisão Tarifária da CEB D de 2012 era provisória, devendo o valor definitivo ser estabelecido após validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR). Em 2013 a CEB D recalculou o ativo do ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3°. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2013. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro e no resultado de R\$ 34.166 (R\$ 108.018 em 2012), cujos valores líquidos de efeitos tributários são de R\$ 22.250 e R\$ 71.292, respectivamente. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro está sendo movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e re-mensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Este ativo financeiro está classificado como um ativo disponível para venda, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e consequentemente devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados.

A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2013, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Para os ativos vinculados à concessão (ativos financeiros e ativos intangíveis), a Companhia avaliou o valor de recuperação desses ativos comparando-os com o valor da Base de Remuneração Regulatória – BRR definido pela ANEEL no 3º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica (Nota Técnica SER nº 291/2012, de 16 de agosto de 2012).

A BRR foi atualizada para 31 de dezembro de 2013, bem como foram adicionadas/deduzidas as movimentações ocorridas no período de março de 2012 a dezembro de 2013.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldos em 01 de janeiro de 2012	374.965
Adições	120.054
Baixas	(4.895)
Reclassificação Resolução ANEEL nº 474/12	24.344
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	108.018
Saldos em 31 de dezembro de 2012	622.486
Adições	94.388
Baixas	(21.921)
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	34.166
Saldos em 31 de dezembro de 2013	729.119

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

13 INVESTIMENTOS

(a) Composição dos Investimentos

		Controladora		Consolidado			
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Avaliados por Equivalência Patrimonial	587.193	695.364	489.249	403.434	379.956	345.649	
Propriedade para Investimento				276.115	274.400		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.232	3.232	28.732	3.232	3.232	3.232	
Outros	1.756	1.753	1.748	1.756	1.754	9.718	
Total	592.181	700.349	519.729	684.537	659.342	358.599	

(b) Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

				Contro	ladora				
	Conital		D ~	Número de		Valor Contábil			
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas pela CEB	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
CEB Distribuição S.A	580.532	220.937	100,00	100,00	350.532.450	220.937	359.082	187.962	
CEB Lajeado S.A	145.656	359.968	59,93	59,93	82.013.911	127.132	121.590	115.584	
Corumbá Concessões S.A	218.966	262.364	45.20	9,30	256.009.911	118.619	101.443	81.164	
Energética Corumbá III S.A	119.152	147.608	37,50	25,00	45.594.783	55.353	51.342	47.391	
CEB Participações S.A	41.271	50.885	100,00	100,00	41.270.415	50.885	48.356	44.061	
CEB Geração S.A	7.575	13.943	100,00	100,00	7.575.212	13.943	13.212	12.673	
Companhia Brasiliense de Gás	4.921	1.905	17,00	51,00	30.600	324	339	414	
Total						587.193	695.364	489.249	



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado									
Investidas	Capital Social	Patrimônio	Participação	Participação nas Acões	Número de Ações Detidas		Valor Contábil				
	Integralizado	Líquido	no Capital Social (%)	Ordinárias (%)	pela CEB e Controladas	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012			
Corumbá Concessões S.A	218.966	262.364	47,55	9,30	269.294.911	124.838	106.707	81.164			
Investco S.A	804.459	1.116.214	20,00	20,00	133.563.595	223.243	221.907	217.094			
Energética Corumbá III S.A	119.152	147.608	37,50	25,00	45.594.783	55.353	51.342	47.391			
Total						403.434	379.956	345.649			

• Informações financeiras resumidas

	31/12/2013			31/12/2012			01/01/2012	
Investidas	Ativos Passivos		Receita Líquida	Ativos Passivos		Receita Líquida	Ativos	Passivos
CEB Distribuição S.A	1.748.264	1.527.327	1.545.727	1.663.299	1.138.978	1.328.393	1.514.027	1.256.721
Corumbá Concessões S.A	724.276	461.911	174.308	691.680	467.304	122.966	689.519	469.844
CEB Lajeado S.A	396.158	36.190	112.758	473.012	122.956	97.114	382.149	40.868
Energética Corumbá III S.A	237.948	90.340	33.726	234.288	97.379	32.126	228.386	102.010
CEB Participações S.A	53.275	2.390	13.360	52.394	4.037	12.906	46.743	2.680
CEB Geração S.A	16.320	2.379	16.262	15.083	1.871	12.376	13.985	1.313
Companhia Brasiliense de Gás	2.222	317	4.390	2.582	586	6.251	2.793	360

Resultado dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

		Control	adora	
	Lucro /	Resultado de	Lucro /	Resultado de
Investidas	(Prejuízo) do Exercício	Equivalência Patrimonial	(Prejuízo) do Exercício	Equivalência Patrimonial
	31/12/2013	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2012
CEB Distribuição S.A	(145.269)	(145.269)	37.016	37.016
CEB Lajeado S.A	37.883	21.185	35.409	19.802
Energética Corumbá III S.A	12.326	4.622	13.486	4.843
CEB Geração S.A	7.977	7.977	7.282	7.282
Corumbá Concessões S.A	41.975	18.978	5.196	2.348
CEB Participações S.A	6.234	6.234	4.542	4.542
Companhia Brasiliense de Gás	(541)	(92)	(437)	(74)
Total	(39.415)	(86.365)	102.494	75.759



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Movimentação dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

				Control	adora			
Investidas	CEB Distribuição S.A	CEB Lajeado S.A	Corumbá Concessões S.A	Energética Corumbá III S.A	CEB Participações S.A	CEB Geração S.A	Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	257.306	115.585	81.164	47.785	44.061	12.673	413	558.987
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas	(69.344)			(394)				(69.738)
Saldo Ajustado em 1º de janeiro de 2012	187.962	115.585	81.164	47.391	44.061	12.673	413	489.249
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio		(13.770)	(224)	(1.265)	(743)	(6.743)		(22.745)
Resultado de Equivalência Patrimonial	37.016	19.802	2.348	4.843	4.542	7.282	(74)	75.759
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas	(95.896)							(95.896)
Aumento de Capital	230.000			401				230.401
Ganho/(Perda) na Variação de Percentual			18.156	(28)	496			18.624
Outros		(28)						(28)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	359.082	121.589	101.444	51.342	48.356	13.212	339	695.364
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio		(15.676)	(1.803)	(1.203)	(3.705)	(7.246)		(29.633)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(145,269)	21.185	18.978	4.622	6.234	7.977	(92)	(86.365)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas	7.124	34					(>=/	7.158
Aumento de Capital				576			77	653
Ganho/(Perda) na Variação de Percentual				16				16
Saldo em 31 de dezembro de 2013	220.937	127.132	118.619	55.353	50.885	13.943	324	587.193

	Consolidado						
Investidas	Investco S.A		Energética Corumbá III S.A	Total			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	217.094	81.164	47.785	346.043			
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas			(394)	(394)			
Saldo Ajustado em 1º de janeiro de 2012	217.094	81.164	47.391	345.649			
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	(13.992)	(234)	(1.265)	(15.491)			
Resultado de Equivalência Patrimonial	18.858	(843)	4.843	22.858			
Transferência do Método de Custo para MEP		7.969		7.969			
Aumento de Capital			401	401			
Ganho/(Perda) na Variação de Percentual		18.651	(28)	18.623			
Outros	(52)			(52)			
Saldo em 31 de dezembro de 2012	221.908	106.707	51.342	379.957			
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	(14.705)	(1.832)	(1.203)	(17.740)			
Resultado de Equivalência Patrimonial	16.040	19.963	4.622	40.625			
Aumento de Capital			576	576			
Ganho/(Perda) na Variação de Percentual			16	16			
Saldo em 31 de dezembro de 2013	223.243	124.838	55.353	403.434			



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Propriedade para Investimento

Em 31 de dezembro de 2012, a Controlada CEB D transferiu o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF, que estava registrado na rubrica "Ativos Mantidos para Venda" para a rubrica "Propriedade para Investimento". Esta transferência atende ao Pronunciamento Técnico CPC 31, item 8, que determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, o ativo deve ser reclassificado para o Imobilizado ou para o Investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela administração. Em agosto de 2012, a controlada CEB D realizou avaliação do imóvel a preço de mercado e conforme laudo emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal, o valor de mercado do imóvel é de R\$ 301.287. A Companhia entende que este valor avaliado está de acordo com a expectativa de mercado.

Em 31 de dezembro 2013, a Companhia transferiu os ativos que estavam registrados na rubrica de Ativos Mantidos para Venda no montante de R\$ 1.714 para Propriedade para Investimento. A transferência ocorreu devido a não realização da venda nos prazos e condições estabelecia pelo CPC 31. Em 25 de maio de 2013, foi realizada uma avaliação do Terreno localizado à QI 10 Lote 38, Setor Industrial por empresa especializada que apurou um valor de mercado de R\$ 20.875.

Imóveis	Localidade	Tamanho	Cor	nsolidado
illioveis	Locandade		31/12/2013	31/12/2012
Terreno	Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF (a)	284.160 m ²	274.400	274.400
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QI 20 Lote M - Guará		20	
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) Trecho 04 Quadra 10 - Lago Sul		126	
Terreno	Terreno Edificações da QI 10 Lote 25 a 38 - Setor Industrial, Taguatinga		673	
Terreno	QI 10 Lote 38 Setor Industrial - Taguatinga		896	
Total			276.115	274.400

(d) Participação de acionistas não controladores

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 234.418, dos quais R\$ 218.837 são atribuíveis aos acionistas não controladores da CEB Lajeado S.A e R\$ 1.581 são atribuíveis aos acionistas não controladores da Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS.

A seguir estão apresentadas suas informações contábeis das controladas:

(i) CEB Lajeado S.A

Balanço Patrimonial	31/12/2013	31/12/2012
Circulante	54.303	45.407
Caixa e equivalentes de caixa	32.233	21.633
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	11.720	10.366
Empréstimos e Financiamentos		551
Juros sobre Capital Próprio a Receber	7.220	8.270
Demais Créditos	3.130	4.587
Não Circulante	341.855	427.605
Empréstimos e Financiamentos		83.420
Títulos a Receber - Investco S.A	1.160	1.179
Cauções em Garantia CCEE	5.246	3.129
Demais Créditos	330	201



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial	31/12/2013	31/12/2012
Investimentos	223.243	221.908
Imobilizado	25	31
Intangível	111.851	117.737
Total de Ativo	396.158	473.012
Circulante	36.190	56.220
Fornecedores	1.285	4.699
Tributos e Contribuições Sociais	10.770	7.547
Empréstimos e Financiamentos		17.332
Obrigações Societárias	15.463	17.391
Demais Obrigações	8.672	9.251
Não Circulante		66.736
Empréstimos e Financiamentos		66.736
Patrimônio Líquido	359.968	350.056
Total Passivo	396.158	473.012

Demonstração de Resultado	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Líquida	112.758	110.661
Custo com Energia	(22.273)	(15.830)
Custos de Operação	(43.197)	(55.062)
Despesas Operacionais	(9.056)	(8.970)
Resultado de Equivalência Patrimonial	16.040	18.857
Despesas Financeiras, Líquidas	1.772	144
Imposto de Renda/Contribuição Social	(13.952)	(10.457)
Partes Beneficiárias	(4.209)	(3.934)
Lucro Líquido do Exercício	37.883	35.409

(ii) Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS

Balanço Patrimonial	31/12/2013	31/12/2012
Circulante	957	1.050
Caixa e equivalentes de caixa	696	782
Contas a Receber	168	178
Demais Créditos	93	90
Não Circulante	1.265	1.532
Demais Créditos	15	18
Imobilizado	10	18
Diferido	1.105	1.367
Intangível	135	129
Total de Ativo	2.222	2.582
Circulante	317	586
Fornecedores	235	500
Tributos e Contribuições Sociais	45	53
Folha de Pagamento	33	29
Demais Obrigações	4	4
Patrimônio Líquido	1.905	1.996
Total Passivo	2.222	2.582



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração de Resultado	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Líquida	4.390	5.008
Custo dos Serviços Prestados	(4.029)	(4.565)
Despesas Operacionais	(930)	(922)
Receitas Financeiras, Líquidas	28	42
Prejuízo do Exercício	(541)	(437)

(e) Informações adicionais sobre empresa controlada em conjunto

A Companhia controla de forma conjunta com outros acionistas a empresa Energética Corumbá III S.A. e os montantes dos principais grupos de Ativo, Passivo e Resultado são como segue:

Balanço Patrimonial	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Circulante	15.908	12.285	8.127
Caixa e equivalentes de caixa	12.120	8.383	4.313
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	3.160	3.055	3.732
Demais Créditos	628	847	82
Não Circulante	222.040	222.003	220.259
Fundos Vinculados	4.889	4.593	4.303
Demais Créditos	133	308	2
Imobilizado	212.594	212.558	211.244
Intangível	4.424	4.544	4.710
Total de Ativo	237.948	234.288	228.386
Circulante	22.065	22.202	20.120
Fornecedores	160	845	146
Tributos e Contribuições Sociais	461	408	402
Empréstimos e Financiamentos	7.298	7.317	7.401
Dívidas com pessoas ligadas	10.256	9.661	9.603
Demais Obrigações	3.890	3.971	2.568
Não Circulante	68.275	75.177	81.890
Empréstimos e Financiamentos	62.206	69.315	76.424
Bens de Uso Público	6.069	5.862	5.466
Patrimônio Líquido	147.608	136.909	126.376
Total Passivo	237.948	234.288	228.386

Demonstração de Resultado	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Líquida	33.726	32.127
Custo com Energia	(3.369)	(1.282)
Custos de Operação	(8.859)	(8.538)
Despesas Operacionais	(2.364)	(1.570)
Despesas Financeiras, Líquidas	(5.634)	(6.123)
Imposto de Renda/Contribuição Social	(1.174)	(1.128)
Lucro Líquido do Exercício	12.326	13.486



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Operações controladas em conjunto

A Companhia possui operações em conjunto com outros acionistas no Consórcio UHE Queimado e os montantes dos principais grupos de Ativo e Passivo são como segue:

Balanço Patrimonial	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Caixa e equivalentes de caixa	442	353	1.212	
Outros Créditos	2.240	5.548	5.886	
Imobilizado/Intangível	120.554	125.047	129.058	
Total de Ativo	123.236	130.948	136.156	
Fornecedores	3.888	6.267	6.257	
Tributos e Contribuições Sociais	111	120	468	
Outras Obrigações	5.364	7.470	8.799	
Patrimônio Líquido	113.873	117.091	120.632	
Total Passivo	123.236	130.948	136.156	

(g) Resultado de Equivalência Patrimonial - Consolidado

O valor apresentado nas demonstrações do resultado consolidado refere-se ao registro da equivalência patrimonial calculada sobre a variação do patrimônio líquido das coligadas. Este valor não é eliminado nas informações consolidadas do grupo.

14 IMOBILIZADO

(a) Movimentação

	Controladora							
		Imobilizado em Serviço						
Eventos	Terrenos	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Curso	Total	
Custo do Imobilizado								
Saldo em 31 de dezembro de 2012	13.130	1.098	874	97	148	2	15.349	
Adições						828	828	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	13.130	1.098	874	97	148	830	16.177	
Depreciação Acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2012		(129)	(223)	(97)	(31)		(480)	
Depreciação		(44)	(92)		(48)		(184)	
Saldo em 31 de dezembro de 2013		(173)	(315)	(97)	(79)		(664)	
Imobilizado Líquido – 31/12/2013	13.130	925	559		69	830	15.513	
Imobilizado Líquido – 31/12/2012	13.130	969	651		117	2	14.869	
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Imobil	izado em Serviço					
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizado em Curso	Total
Custo do Imobilizado									
Saldo em 1º de janeiro de 2012	11.247	13.418	15.945	46.002	7.384	5.110	143	63.102	162.351
Adições				1.299	5.238	2.293		58.807	67.637
Baixas			(20)	(4.319)		(418)		(61.257)	(66.014)
Transferências	2.850		1.098					(1.098)	2.850
Saldo em 31 de dezembro 2012	14.097	13.418	17.023	42.982	12.622	6.985	143	59.554	166.824
Adições				2.609	3.343	1.100		141.537	148.589
Baixas				(4)					(4)
Transferências		410	(424)	(30)		(13)	20	(124.048)	(124.085)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	14.097	13.828	16.599	45.557	15.965	8.072	163	77.043	191.324
Depreciação Acumulada									
Saldo em 1º de janeiro de 2012		(2.795)	(7.802)	(28.193)	(7.106)	(2.448)	(108)		(48.452)
Depreciação/Amortização		(287)	(600)	(1.718)	(799)	(483)	(10)		(3.897)
Baixas			6	3.611	2	398			4.017
Saldo em 31 de dezembro 2012		(3.082)	(8.396)	(26.300)	(7.903)	(2.533)	(118)		(48.332)
Depreciação/Amortização		(295)	(488)	(1.735)	(1.356)	(547)	(4)		(4.425)
Transferências		(127)	164	(95)		6	(8)		(60)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		(3,504)	(8.720)	(28.130)	(9.259)	(3.074)	(130)		(52.817)
Imobilizado Líquido - 31/12/2013	14.097	10.324	7.879	17.427	6.706	4.998	33	77.043	138.507
Imobilizado Líquido - 31/12/2012	14.097	10.336	8.627	16.682	4.719	4.452	25	59.554	118.492
Imobilizado Líquido - 01/01/2012	11.247	10.623	8.143	17.809	278	2.662	35	63.102	113.899
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 7,7%	2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

15 INTANGÍVEL

		Consolidado				
	Direito de Uso d	da Concessão	(
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total
Custo do Intangível						
Saldo em 1º de janeiro de 2012	241.750	127.452	50.342	2.881	158.946	581.371
Adições	19.956	161.840	93	349		182.238
Baixas	(27.847)	(149.972)		(376)		(178.195)
Obrigações Especiais	5.039	(49.090)				(44.051)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	238.898	90.230	50.435	2.854	158.946	541.363
Adições	9.390	195.701	2.917	3.820		211.828
Baixas	(2.273)	(103.615)		(3.076)		(108.964)
Obrigações Especiais	(935)	(86.998)				(87.933)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	245.080	95.318	53.352	3.598	158.946	556.294
Amortização Acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2012	(119.398)		(38.376)		(35.321)	(193.095)
Amortizações	(38.657)		(2.907)		(5.888)	(47.452)
Saldo em 31 de dezembro de2012	(158.055)		(41.283)		(41.209)	(240.547)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado									
	Direito de Uso	da Concessão	•						
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total			
Amortizações	(35.513)		(3.240)		(5.886)	(44.639)			
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(193.568)		(44.523)		(47.095)	(285.186)			
Intangível Líquido - 31/12/2013	51.512	95.318	8.829	3.598	111.851	271.108			
Intangível Líquido - 31/12/2012	80.843	90.230	9.152	2.854	117.737	300.816			
Intangível Líquido - 01/01/2012	122.352	127.452	11.966	2.881	123.625	388.276			

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro - ativo indenizável (concessão).

Direito de Exploração de Concessão de Geração - A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A. detentora do direito de exploração de concessão da Usina que integra a operação de geração da Investco S.A.. Esse direito, se trata de uma operação de reestruturação societária da Lajeado que foi decorrente do Contrato de Venda e Compra de Ações entre a Investco e seus acionistas. Este Instrumento estabelece para a CEB Lajeado o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe "R", nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco, totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco com a Eletrobrás. Esse valor vem sendo amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão.

16 FORNECEDORES

	Contro	oladora		Consolidado				
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012		
Suprimento de Energia Elétrica				240.877	113.972	85.610		
Materiais e Serviços (*)	6.902	2.972	7.795	100.547	40.108	56.016		
Encargos de Uso de Rede Elétrica				7.003	14.929	14.936		
Fornecedores de Gás				226	425	272		
Total	6.902	2.972	7.795	348.653	169.434	156.834		
Circulante	6.902	2.972	7.795	344.101	169.434	156.834		
Não Circulante				4.552				



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2013 contempla parcela de R\$ 32,1 milhões, pertencente a controlada CEB D, cujo valor encontra-se em processo de conciliação com os respectivos documentos comprobatórios. Não é possível estimar quanto aos possíveis efeitos que possam advir quando da conclusão do referido processo de conciliação.

O acréscimo da rubrica de Suprimento de Energia Elétrica em 2013 justifica-se pelos seguintes eventos:

a) Diferença de tarifa de Energia de Angra II - ELETRONUCLEAR

Diferença de tarifa proveniente de alteração na regulamentação por parte da ANEEL, estabelecendo nova metodologia para cálculo da tarifa entre Furnas e Eletronuclear. A Lei 12.111 de 23009 definiu que o diferencial entre essas tarifas seria rateado pelas concessionárias de serviço público de distribuição atendidas pelo Leilão de Compra de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes, de 7 de dezembro de 2004, na proporção das quantidades atendidas no contrato com início de suprimento em 2005. O valor do diferencial a que se refere o artigo 12º da Lei nº 12.111, apresentado por último pela Resolução nº 1.585 de 13 de agosto de 2013 que compete a esta Companhia é de R\$ 11.552. Deste montante, R\$ 3.572 já foi pago em 2013, ficando o restante dividido para pagamento em 2014 e 2015.

b) Diferença de tarifa de Energia Adquirida de Corumbá Concessões

No período de construção da Usina de Corumbá Concessões ocorreram atrasos que impactaram a entrada em operação comercial da Usina a qual tinha prazo definido em contrato. Para cumprir o contrato, Corumbá buscou energia no mercado de Curto Prazo. O preço da energia adquirida no curto prazo estava inferior ao preço contratual. Diante disso, à época, a ANEEL foi consultada e manifestou-se orientando que a Resolução Normativa – RN nº 165 de 19 de setembro de 2005 se aplicava ao caso em questão. Referiu-se, inclusive ao Art. 3º que previa o seguinte: "Qualquer que seja o custo incorrido pelo agente vendedor na celebração dos contratos de compra e venda de energia, só será considerado, para fins de repasse aos contratos de venda originais e consequentemente às tarifas dos consumidores finais, o menor valor entre".

Em 17 de setembro de 2013, a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.168, contrariando o posicionamento constante do Ofício nº 326, resolveu declarar que não são mais aplicáveis os termos da RN 165 ao Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre Corumbá Concessões e a CEB D e desta forma, resultou para a CEB D uma obrigação no montante de R\$ 42.705.

c) Passivo decorrente de energia de curto prazo

A apuração da receita de energia de curto prazo dos meses de abril a outubro de 2013, contabilizou um valor adicional de R\$ 88 milhões, em função de ausências de leituras dos consumos de duas novas linhas de interligação com Furnas. Desta forma, a controlada CEB D registrou uma provisão em contrapartida da receitada de energia de curto prazo no mesmo montante da receita apurada, pois este valor deverá ser reposto pela CEB D em reprocessamentos das contabilizações do mercado de curto prazo ao longo do ano de 2014.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

(a) Resumo das Obrigações Tributárias

		Controladora		Consolidado			
	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)	97.305	97.269	97.663	153.837	140.748	115.708	
Outros Tributos (c)	896	1.676	1.511	110.076	94.166	116.272	
Total	98.201	98.945	99.174	263.913	234.914	231.980	
Circulante	821	1.676	1.597	118.091	98.757	121.391	
Não Circulante	97.380	97.269	97.577	145.822	136.157	110.589	

(b) Imposto do Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

		Controladora		Consolidado				
	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	71.522	113.102	103.382	84.811		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	25.783	25.747	26.141	40.735	37.366	30.897		
Total	97.305	97.269	97.663	153.837	140.748	115.708		
Circulante	36		393	8.138	4.803	5.600		
Não Circulante	97.269	97.269	97.270	145.699	135.945	110.108		

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S.A., CEB Lajeado S.A é o lucro real anual com antecipações mensais.

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CS	LL	IRPJ		CSLL	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(93.320)	55.374	(93.320)	55.374	(44.878)	121.386	(44.878)	121.386
Equivalência Patrimonial - Coligadas					(40.625)	(22.858)	(40.625)	(22.858)
Resultado das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido					(16.033)	(13.150)	(16.033)	(13.150)
Total do Resultado Tributado	(93.320)	55.374	(93.320)	55.374	(101.536)	85.378	(101.536)	85.378
Ajuste RTT					133.934	(111.984)	133.934	(111.984)
Equivalência Patrimonial	86.364	(75.759)	86.364	(75.759)				
Adições Permanentes, Líquidas	6.909		6.909		85.261	62.848	85.261	62.848
Adições Permanentes	7.466		7.466		85.945	77.349	85.945	77.349
Perdas - Outras					2.015	14.994	2.015	14.994
Juros sobre Capital Próprio Recebidos	7.404		7.404		15.767		15.767	
Perda com Créditos a Receber Acordo Brasil Telecom						5.955		5.955
Perdas sobre Contas a Receber - VM Lei 9430/96						34.683		34.683
Perda sobre Conta a Receber - Governo do Distrito Federal					38.559		38.559	
Encargos/Gratificações/Alimentação de Diretores					529	538	529	538
Contribuições não Compensatórias					62	62	62	62
Subvenção de Energia Elétrica					523	610	523	610
Amortização de Ágio sobre Investimentos					5.887	5.887	5.887	5.887



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora				Consolidado			
	IR	PJ	CS	LL	IR	IRPJ		LL
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Depreciação/Amortização Acumulada - Reavaliação BRR 396/2010					22.487		22.487	
Excesso de Previdência Privada						14.501		14.501
Outras Adições	62		62		116	119	116	119
Exclusões Permanentes	(557)		(557)		(684)	(14.501)	(684)	(14.501)
Dividendos Recebidos	(557)		(557)		(557)		(557)	
Depreciação/Amortização Acumulada - Reavaliação BRR 396/2010					(127)	(14.501)	(127)	(14.501)
Adições/(Exclusões) Temporárias	1.193	21.011	1.193	21.011	(144.075)	21.515	(144.075)	21.515
Adições Temporárias	2.311	20.897	2.311	20.897	203.247	131.204	203.247	131.204
Reversão de Exclusão de Ganho de Capital 2011						33.147		33.147
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	2.295	2.003	2.295	2.003	23.658	8.581	23.658	8.581
Provisão de Benefício Pós-Emprego - Assistencial Aposentados					38.193	30.920	38.193	30.920
Provisão de Suprimento/Energia de Curto Prazo					95.136		95.136	
Provisão para Perdas Prováveis					7.791		7.791	
Provisão de Participação nos Lucros/Resultado					1.904		1.904	
Provisão do Contrato de Arrecadação					74	2.939	74	2.939
Provisão para Devedores Duvidosos		18.894		18.894	17.543	34.647	17.543	34.647
Ativos e Passivos Regulatórios - Constituição						5.565		5.565
Atualização Monetária de Passivos Regulatórios					1.783	306	1.783	306
Atualização Monetária - Superávit de Baixa Renda					7.436	7.080	7.436	7.080
Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos					9.729	5.561	9.729	5.561
Outras Adições	16		16			2.458		2.458
Exclusões Temporárias	(1.118)	114	(1.118)	114	(347.322)	(109.689)	(347.322)	(109.689)
Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	(1.101)		(1.101)		(10.659)	(1.711)	(10.659)	(1.711)
Reversão de Benefício Pós- Emprego Assistencial Aposentados					(35.498)	(35.623)	(35.498)	(35.623)
Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos					(33.313)	(68.072)	(33.313)	(68.072)
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros					(4.296)		(4.296)	
Reversão de Provisão para Contratos de Arrecadação						(2.399)		(2.399)
Reversão de Provisão de Suprimentos/Energia de Curto Prazo					(70.935)		(70.935)	
Constituição e Realização de Ativos e Passivos Regulatórios					(173.472)		(173.472)	
Recuperação de Créditos Baixados como Perdas								
Atualização Monetária - Ativos Regulatórios					(19.094)	(1.884)	(19.094)	(1.884)
Outras Adições	(17)	114	(17)	114	(55)		(55)	
Base de Cálculo Antes da Compensação do Prejuízo Fiscal	1.146	626	1.146	626	(26.416)	57.757	(26.416)	57.757
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	(344)	(188)	(344)	(188)		(725)		(725)
Base de Cálculo	802	438	802	438	(26.416)	57.032	(26.416)	57.032
Alíquota Aplicável *	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	168	87	72	39		14.489		5.225
IRPJ/CSLL sobre Lucro Fiscal Tributável de Controladora e Controladas					10.421		3.773	
IRPJ - Lucro Presumido					1.772	1.214	590	550
Ajustes IRPJ/CSLL - Exercício - 2012	1.549		512	(37)	1.588		525	(37)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	1.717	87	584	2	13.781	15.703	4.888	5.738
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido					8.542	18.742	3.074	6.738

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido
(*) Alíquota de 15% e 10% de Adicional para o IRPJ.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo Fiscal Diferido

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos relativos ao reconhecimento do custo atribuído dos terrenos (Nota 15). Um dos imóveis avaliados foi capitalizado na controlada CEB D, como aporte de capital e está registrado como propriedade para investimento. Outro evento que gerou o reconhecimento de passivo fiscal diferido foi o ganho sobre o registro do VNR (Valor Novo de Reposição) que foi registrado também na controlada CEB D Os passivos fiscais diferidos serão realizados somente por ocasião da venda dos terrenos e pela realização do VNR.

	Controladora			Consolidado			
	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	71.522	107.126	99.953	80.949	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	25.747	25.747	25.747	38.573	35.992	29.159	
Total	97.269	97.269	97.269	145.699	135.945	110.108	
Não Circulante	97.269	97.269	97.269	145.699	135.945	110.108	

(c) Outros Tributos

	Controladora			Consolidado		
	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/012/2013	31/12/2012	01/01/2012
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações - ICMS	157	40	59	101.138	75.831	99,450
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	373	197	447	2.120	1.949	2.658
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social- COFINS	9	872	302	1.640	9.186	7.086
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	65	20	75	1.062	919	1.607
Programa de Integração Social – PIS	2	189	50	345	1.985	1.531
Outros	290	358	578	3.771	4.296	3.940
Total	896	1.676	1.511	110.076	94.166	116.272
Circulante	785	1.676	1.204	109.953	93.954	115.791
Não Circulante	111		307	123	212	481

18 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de iluminação pública foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27/12/2002 para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

I – despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e

II – despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito federal (GDF). Em 31 de dezembro de 2013 o montante a repassar ao GDF era de R\$ 121.144, atualizado pelo INPC.

A composição do valor a repassar está apresentado a seguir:

Ano	Valores arrecadados e não repassados	Valores faturados e não arrecadados	Atualização Monetária	Total
2007	804	19	313	1.136
2008	13.212	419	4.418	18.049
2010	12.593	148	3.823	16.564
2013	71.931	11.747	1.717	85.395
Total	98.540	12.333	10.271	121.144

19 ENCARGOS REGULATÓRIOS

		Consolidado					
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012				
Superávit de Baixa Renda (a)	97.883	90.447	83.367				
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (b)	58.726	47.509	46.111				
Encargos do Consumidor a Recolher	1.492	15.754	19.238				
Consumidores	10.108	10.259	7.606				
Total	168.209	163.969	156.322				
Circulante	40.301	54.088	64.285				
Não Circulante	127.908	109.881	92.037				

(a) Superávit de Baixa Renda

Refere-se ao montante dos valores a serem ressarcidos aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

(b) Obrigações de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética

A Controlada CEB D, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e desenvolvimento (P&D), e ainda ser recolhido ao Fundo Nacional de



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/03/2004 e 28/03/2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referente PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/04/2006, nº 300, de 12/02/2008 e nº 316, de 13/05/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 01/01/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

		Consolidado			
	31/12/2013	01/01/2012			
Programa de Eficiência Energética - PEE	41.125	29.853	35.092		
Pesquisa e Desenvolvimento - P &D	17.094	16.641	10.296		
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	339	678	484		
Ministério de Minas e Energia – MME	168	337	239		
Total	58.726	47.509	46.111		

20 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

D (1)	Controladora		Consolidado			B	
Entidades	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	Encargos	
ELETROBRÁS			40.250	60.112	64.552	Taxa. de Administração + Variação da UFIR/IGPM	
Banco do Brasil S.A (FINAME)			6.001	7.001	8.001	Juros de 4,5% a.a. de atualização pela TJLP	
Banco do Brasil S.A (FCO I a IV)			84.841	100.029	92.510	Juros de 10% a.a. de atualização pela TJLP e Bônus de Adimplência de 15%.	
Caixa Econômica Federal S.A			98.475	142.960	178.397	CDI + Juros de 2,16% a.a.	
Caixa Econômica Federal S.A			31.781	314	50.588	129% do CDI CETIP (durante o período de utilização)	
Caixa Econômica Federal S.A	85.648			85.648		CDI + spread de 0,28% a.m.	
Caixa Econômica Federal S.A		1.355				100% CDI + juros de 0,32% a.m	
Custo da Transação	(2.974)			(2.974)			
Total	82.674	1.355	261.348	393.090	394.048		
Circulante	16.962	1.355	119.207	103.269	124.823		
Não Circulante	65.712		142.141	289.821	269.225		

(a) Garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos estão garantidos por cessão de direitos creditórios da controlada CEB D

Os empréstimos da controlada CEB D S.A não possuem cláusulas de *covenants*.

Os montantes das dívidas classificadas no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2013 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado
2015	74.712
2016	24.588
2017	16.434
2018	13.109
2019 em diante	13.298
Total	142.141

(b) Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2012	82.674	393.090
Empréstimos e Financiamentos Obtidos		88.221
Encargos Incorridos no Período	886	26.250
Encargos Financeiros Pagos	(1.534)	(27.192)
Amortizações de principal	(85.000)	(221.995)
Custo da Transação	2.974	2.974
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	261.348

21 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Planos de benefícios

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios assegurados pela Previdência Social aos empregados da CEB D e da FACEB e aos seus dependentes, conforme a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação	Patrocinadora
Plano Complementar de Benefícios			CEB D
Previdenciários	Aposentadoria e pensão	Benefício definido	
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano Assistencial	Assistência médica	Benefício definido	CEB D
Plano CEB Saúde	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciários foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A CEB D mantém junto à FACEB dois planos previdenciários, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD). Além disso, a empresa mantém para os seus empregados e familiares planos de saúde que são administrados pela FACEB, sendo que a CEB D tem responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas apenas no plano denominado CEB - Assistencial, uma vez que a sua participação no plano denominado CEB-Saúde está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas e, dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Plano de Saúde Assistencial é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB D.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de co-participação pelos usuários, no momento em que utilizam o plano, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Quanto aos planos previdenciários, o passivo com benefícios pós-emprego foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

Os montantes no passivo relativos aos planos de Previdência, Assistência e Demissão Voluntária são os seguintes:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Plano de Previdência	74.361	98.439	108.448
Plano de Assistência	271.999	271.612	185.235
Programa de Demissão Voluntária	6.385	14.993	28.245
Total	352.745	385.044	321.928
Circulante	66.075	56.124	53.082
Não Circulante	286.670	328.920	268.846

Os montantes no resultado relativos ao plano de Previdência e Assistência são os seguintes:

	31/12/2013	31/12/2012	01/014/2012
Previdência	7.806	7.593	5.927
Assistência	33.094	25.736	21.655
Total	40.900	33.329	27.582

b) Planos Previdenciário e Assistencial

As movimentações no valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário			Plano Assistencial			
Valor presente das obrigações atuariais	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(1.236.263)	(913.179)	(783.147)	(271.338)	(184.739)	(182.538)	
Custo do serviço corrente	(10.606)	(17.061)	(12.096)	(2.669)	(3.583)	(2.437)	
Custo de juros	(113.860)	(93.144)	(87.008)	(24.990)	(18.843)	(20.280)	
Ganhos/(Perda) atuariais	316.383	(261.182)	(72.354)	(8.688)	(97.800)	(4.340)	
Benefícios Pagos pelo plano	59.206	48.303	41.426	35.686	33.627	24.856	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(985.140)	(1.236.263)	(913.179)	(271.999)	(271.338)	(184.739)	

As movimentações no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plan	Plano Previdenciário			Plano Assistencial		
Valor justo dos ativos do plano	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.139.775	910.549	685.890				
Retorno esperado dos ativos do plano	104.973	92.876	76.202				
Ganhos/(Perda) atuariais	(265.872)	142.521	148.678				
Contribuições do empregador	31.225	33.162	31.319	35.686	33.627	24.855	
Contribuições do participante do plano	11.891	8.970	9.886				
Benefícios Pagos pelo plano	(59.206)	(48.303)	(41.426)	(35.686)	(33.627)	(24.855)	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	962.786	1.139.775	910.549		·		

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plar	Plano Previdenciário			Plano Assistencial		
Valores reconhecidos no balanço patrimonial	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura	22.354	96.488	2.630	271.999	271.338	184.739	
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos (item 92)	52.004	(20.594)	97.279		(160.424)	(69.344)	
(Passivo)/Ativo líquido reconhecido no final do exercício	74.358	75.894	99.909	271.999	110.914	115.395	
Movimentação do passivo (ativo)líquido reconhecido no balanço							
Passivo (ativo) reconhecido no início do exercício	(75.893)	(99.909)	(118.213)	(110.914)	(115.394)	(109.700)	
Contribuições aportadas no plano	31.225	33.162	31.319	35.686	33.627	24.855	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais	29.916			(169.112)			
Despesas do exercício	(7.602)	(9.146)	(13.015)	(27.659)	(29.147)	(30.550)	
(Passivo)/ATIVO reconhecido no final do exercício	(22.354)	(75.893)	(99.909)	(271.999)	(110.914)	(115.395)	

(i) Plano Previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciários apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 985.140, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 962.786 resultou em um déficit de R\$ 22.354, sendo, portanto inferior ao valor da provisão atualmente registrada pela CEB D, no montante de R\$ 74.359, relativa ao contrato de dívida que mantém junto à FACEB. Observa-se que o montante contabilizado pela CEB é suficiente para a cobertura da provisão total de benefícios pós-emprego do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 977.269) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 844), exigível contingencial (R\$ 4.479) e fundos (R\$ 9.160), resultando no valor justo de R\$ 962.786, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas. Ressalte-se que o saldo do contrato de dívida da CEB junto à entidade não está incluído no valor justo dos ativos do plano.

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciários se encontra em situação de cobertura parcial do valor presente da obrigação atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, tendo apresentado, em 31/12/2013, um déficit atuarial.

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos anos estão listados no quadro abaixo.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente da Obrigação atuarial	985.140	1.236.263	913.179
Valor justo dos ativos do plano	(962.786)	(1.139.775)	(910.549)
Resultado	22.354	96.488	2.630

(ii) Plano Assistencial

A avaliação atuarial do plano CEB-ASSISTENCIAL, posicionada em 31/12/2013, revelou que a obrigação atuarial deste plano é de R\$ 271.999. Considerando-se que este plano não possui valor justo de ativos, então a obrigação atuarial calculada em 31/12/2013 se encontra sem lastro de ativos financeiros. A composição deste passivo se dá da seguinte forma: a) passivo de curto prazo dos ativos: R\$ 10.290; b) passivo de longo prazo dos ativos: R\$ 50.183; c) passivo de curto prazo dos assistidos: R\$ 17.362 e d) passivo de longo prazo dos assistidos: R\$ 194.164.

O passivo líquido contabilizado em 31/12/2013 era de R\$ 228.404 e, computadas as variações ocorridas em 2013, conforme demonstradas nos quadros anteriores, têm-se um passivo líquido calculado atuarialmente em 31/12/2013 de R\$ 272.000, sendo este o valor da provisão de benefícios pós-emprego para o plano assistencial. Considerando-se que a CEB D já tem uma provisão contabilizada para o plano assistencial no montante de R\$ 228.404, foi registrado o valor de R\$ 43.596 para ajustar o passivo ao montante da obrigação atuarial de R\$ 271.999.

A variação na obrigação atuarial decorreu da modificação nas premissas de taxa de juros e tábuas biométricas, conforme apresentadas no quadro das premissas, e da forte elevação no custo médio assistencial, que passou de R\$ 325,02 reais em agosto/13 para R\$ 512,29 reais em dezembro/13. A partir desta reavaliação, os dados estão sendo extraídos de um novo sistema de gestão do plano de saúde.

Quadro demonstrativo da despesa total reconhecida na demonstração dos resultados:

	Pla	Plano Complementar			Plano Assistencial		
Valores reconhecidos na DRE	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Custo do serviço corrente	10.606	(17.061)	(12.096)	(2.669)	(3.583)	(2.437)	
Contribuições dos participantes	11.891	8.970	9.886				
Custo de juros	(113.860)	(93.144)	(87.008)	(24.990)	(18.843)	(20.280)	
Retorno esperado dos ativos do plano	104.973	92.876	76.202				
Amortização de ganhos/(perdas) atuariais		(787)			(6.720)	(7.833)	
Total da (despesas)/receita reconhecida	13.610	(9.147)	(13.016)	(27.659)	(29.146)	(30.550)	
Total da (despesa)/receita no exercício	13.610	(9.147)	(13.016)	(27.659)	(29.146)	(30.550)	

Segue abaixo a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa, como demonstrado a seguir:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Pla	Plano Complementar			Plano Assistencial		
Composição dos ativos	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Disponível	0,27%	0,27%					
Renda Fixa	83,29%	82,25%	81,77%	N/A	N/A	N/A	
Renda Variável	6,00%	9,12%	9,67%	N/A	N/A	N/A	
Investimentos estruturados	6,40%	4,96%	4,26%	N/A	N/A	N/A	
Investimentos Imobiliários	1,24%	1,06%	1,34%	N/A	N/A	N/A	
Empréstimos com Participantes	2,80%	2,34%	2,96%	N/A	N/A	N/A	
Total percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%	100,00%	N/A	N/A	N/A	

iii) Premissas Atuariais

	P	Plano Complementar			Plano Assistencial		
Premissas atuariais adotadas	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Taxa de juros anual para cálculo do valor presente da obrigação	6,47%	4,00%	6,00%	6,47%	4,00%	6,00%	
Expectativa de retorno do valor justo dos ativos do plano	9,21%	10,20%	11,11%	0,00%	0,00%	0,00%	
Taxa anual de inflação	5,01%	5,01%	4,82%	5,01%	5,01%	4,82%	
Taxa nominal de crescimento anual dos salários	5,01%	5,01%	4,82%	5,01%	5,01%	4,82%	
Taxa nominal de crescimento dos benefícios do plano	5,01%	5,01%	4,82%	5,01%	5,01%	4,82%	
Taxa de crescimento nominal anual dos custos de saúde	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Capacidade real dos salários e dos benefícios	100,00%	100,00%	100,00%				
Tábuas biométricas:							
Mortalidade geral			AT 83 por sexo			AT 83 por sexo	
Entrada em invalidez			TASA 1927			TASA 1927	
Mortalidade de inválidos			IAPC			IAPC	
Grupo de dependentes para pensão			Família média regional			Família média regional	

	Plano Previdenciário			Plano Assistencial		
Comparativo evidenciando retorno esperado e o retorno real dos ativos do plano	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Taxa nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano	9,21%	10,43%	11,11%	N/A	N/A	N/A
Retorno real anual dos ativos do plano	9,21%	10,20%	11,11%	N/A	N/A	N/A

c) Contrato de dívida atuarial (*)

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB D assumiu a dívida relativa a esse contrato.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram desde então a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade, décimo quarto salário e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada "suplementar", pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação e que foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descrevemos: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; prazo de amortização de 180 meses sucessivos. Demonstramos, a seguir, o montante atualizado, líquido das amortizações, até 31 de dezembro de 2013:

	Total	Circulante	Não Circulante
Passivo contratual em 01.01.2012	105.487	25.418	80.069
Amortização no exercício	(26.778)	(26.778)	
Atualização e juros no exercício	12.963	3.467	9.496
Transferências para o circulante		26.782	(26.782)
Passivo contratual em 31.12.2012	91.672	28.889	62.783
Amortização	(29.088)	(29.088)	
Atualização	9.911	3.336	6.575
Transferências para o circulante		29.008	(29.008)
Passivo contratual em 31.12.2013	72.495	32.145	40.350

^(*) Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008, observando-se as contribuições atuais e futuras, de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Custeio vigente.

A composição do passivo é a seguinte:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Contribuições para o plano	1.708	1.951	2.959
Contrato de dívida	72.495	91.672	105.487
Total	74.203	93.623	108.446
Circulante	33.853		
Não Circulante	40.350	62.783	

Para cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado as contribuições a pagar, dessa forma, o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit (vide letra b. (ii). a) pactuado entre a Companhia e a FACEB.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Programa de desligamento voluntário

Em continuidade ao programa implementado em 2005, a Companhia implementou o Programa de Desligamento Voluntário II que contou com a adesão de 185 empregados que possuem condições de se aposentar no INSS e que completam as condições com a FACEB no decorrer de 2006 a 2015.

Demonstramos, a seguir, a movimentação das verbas indenizatórias do Programa de Desligamento Voluntário II:

	Total	Circulante	Não circulante
Passivo em 1º de janeiro de 2012	28.245	13.803	14.442
Amortização no exercício	(13.346)	(13.346)	
Atualizações no exercício	94		94
Transferências para o circulante		8.699	(8.699)
Passivo em 31 de dezembro de 2012	14.993	9.156	5.837
Amortização no exercício	(8.959)	(8.959)	
Atualizações no exercício	351		351
Transferências para o circulante		4372	(4.372)
Passivo em 31 de dezembro de 2013	6.385	4.569	1.816

22 PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir.

(a) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios provisionados

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatórios em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Regulatórias				50.066	32.940	30.425
Trabalhistas	94	96		6.869	5.263	4.002
Fiscais	8.223	9.148	7.196	8.223	9.148	7.196
Cíveis				6.674	6.826	6.322
Total	8.317	9.244	7.196	71.832	54.177	47.945
Circulante	94	9.244	7.196	4.850	12.924	11.519
Não Circulante	8.223			66.982	41.253	36.426

90



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

		Controladora					
	Trabalhista	Fiscais	Total				
Saldo em 1º de janeiro de 2012		7.196	7.196				
Constituições de Provisão	96	1.952	2.048				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	96	9.148	9.244				
Constituições de Provisão	15	2.295	2.310				
Pagamentos		(2.153)	(2.153)				
Reversão de Provisão	(17)	(1.067)	(1.084)				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	94	8.223	8.317				

	Consolidado						
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total		
Saldo em 1º de janeiro de 2012	4.002	6.322	7.196	30.425	47.945		
Constituições de Provisão	2.082	1.443	1.952		5.477		
Reversão de Provisão	(1.126)	(1.267)			(2.393)		
Atualização Monetária	305	328		2.515	3.148		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5.263	6.826	9.148	32.940	54.177		
Constituições de Provisão	1.978	549	2.295	14.273	19.095		
Pagamentos			(2.153)		(2.153)		
Reversão de Retificadora PLR Exercício 2007 (a)	7.173				7.173		
Reversão de Provisão	(8.933)	(1.022)	(1.067)		(11.022)		
Atualização Monetária	1.388	321		2.853	4.562		
Saldo em 31 de dezembro de 2013	6.869	6.674	8.223	50.066	71.832		

⁽a) O valor de R\$ 7.173 representa o valor depositado em juízo e que foi pago aos empregados da CEB D na forma de participação nos lucros/resultado no exercício de 2007, após decisão judicial favorável (liminar). A CEB D recorreu da decisão e constituiu uma provisão para contingência trabalhista mesmo valor. A provisão para contingência trabalhista era apresentada liquida do valor do ativo. Em dezembro de 2013, a CEB D reverteu à provisão constituída e para o valor do ativo foi constituída uma provisão para perdas prováveis no montante de R\$ 7.173.

(i) Demandas Trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicionais de periculosidade, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

(ii) Demandas Cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica, danos morais, além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos, corte por inadimplência, problemas na rede e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

(iii) Demandas Regulatórias

A CEB D está discutindo nas esferas administrativa e judicial autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia e investimentos em consórcio, extrapolação dos limites de DEC/FEC, falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição e referente à fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB D, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(iv) Demandas Fiscais

As provisões fiscais referem-se a processos da Receita Federal relativos a IRPJ, PIS, COFINS, PER/DCOMP e CSLL. A Companhia emitiu Despacho decisório para a homologação das Declarações de Compensação, sendo também apresentada Manifestação de Inconformidade requerendo que seja reconhecido o direito a compensação dos créditos tributários, na qual foi indeferida pela Receita Federal.

A Administração da Companhia consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(b) Passivo Contingente

A Companhia e suas Controladas possuem processos de natureza trabalhistas e cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante desses processos, em 31 de dezembro de 2013 é apresentado conforme segue:

	Contro	ladora	Consolidado			
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Fiscais	21.529	21.529	21.529	21.529		
Cíveis	245	200	1.933	1.786	479	
Trabalhistas	150	22	584	120		
Total	21.924	21.751	24.046	23.435	479	

(i) Demandas Fiscais

Representam valores referentes às Contribuições Sociais de PIS e COFINS, que foram objeto de compensação com créditos existentes na Receita Federal por recolhimentos realizados a maior, e que, quando da solicitação da compensação através de PER/DCOMP estes não foram homologados pela Receita Federal. Os consultores legais da Companhia vêm buscando reverter a decisão da Receita Federal com a comprovação de que tais cobranças não procedem.

(c) Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

A Companhia aderiu em dezembro de 2013 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) aproveitando-se dos benefícios advindos das Leis n°s. 11.941/2009 e 12.249/2010, cujos prazos foram reabertos pela Lei n° 12.865/2013.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O débitos incluídos no REFIS referem- se as autuações fiscais relativas aos tributos IRPJ, CSLL PIS e COFINS. Com a adesão ao programa, a Companhia desistiu das respectivas ações judiciais e administrativas de contestação dos débitos. O desembolso efetivo foi de R\$ 1.601 e a adesão ao programa resultou em uma economia tributária de R\$ 1.187, em razão dos descontos de multas e juros previstos na legislação.

No resultado foi reconhecido a reversão de provisões relativas às contingências fiscais prováveis anteriormente constituídas no montante de R\$ 998.

As exigências previstas na legislação foram atendidas, restando apenas a homologação, pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dos pagamentos realizados para encerramento dos processos.

23 DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Controladora					
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Recursos para Futuro Aumento de Capital (a)	212.000	212.000	20.000	212.000	212.000	20.000
Parcelamento de Multa ANEEL				7.425	12.641	19.170
Consignações a Favor de Terceiros	89	55	5	4.996	6.461	3.840
Arrendamento				3.525	4.556	3.574
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos				952	1.100	1.079
Cauções e Garantia				732	668	621
Retenção de Quotas RGR				724	724	724
Adiantamentos de Clientes					3.720	
Encargos Ex - Isolados Lei 12.111/09					690	607
Obrigações com Empresas Ligadas	107	330	220			
Outras Obrigações	19			4.092	3.487	2.731
Total	212.215	212.385	20.225	234.446	246.047	52.346
Circulante	215	385	225	16.176	25.690	22,291
Não Circulante	212.000	212.000	20.000	218.270	220.357	30.055

- (a) Refere-se a adiantamento efetuado pelo controlador, Governo do Distrito Federal, que necessita de aprovação na assembleia de acionistas para que seja incorporado ao capital da Companhia. O valor será incorporado ao capital pelo seu valor histórico.
- (b) Em 29 de maio de 2013, através do Despacho nº 1.711, a ANEEL autorizou o repasse antecipado pela Eletrobrás às Concessionárias de Distribuição, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE, dos valores mensais homologados para a cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e à redução equilibrada das tarifas, referentes às competências de maio a novembro de 2013. O valor antecipado foi de R\$ 10.261 e o saldo de R\$ 7.329 refere-se ao período de julho a novembro de 2013.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital autorizado é de R\$ 368.724, conforme art. 7º do Estatuto da Companhia, e o Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 342.056 (R\$ 342.056 em 2012). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais de ambas as classes não têm direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado por classe de ações é a seguinte:

Capital Total em Ações	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Ações Ordinárias	4.576.432	4.576.432	4.576.432
Ações Preferenciais	4.607.026	4.607.026	4.607.026
Classe A	1.313.002	1.313.002	1.313.002
Classe B	3.294.024	3.294.024	3.294.024
Total	9.183.458	9.183.458	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação:			
Patrimônio Líquido	308.344	426.014	448.577
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(11.969)	(11.969)	(11.994)
Total	296.375	414.045	436.583
Quantidade de Ações	9.183.458	9.183.458	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação - Em (R\$)	32,27	45,09	47,54

(b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Neste grupo estão contabilizados os seguintes eventos:

(i) Custo Atribuído (Deemed Cost)

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009 houve venda de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

O efeito decorrente da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 é demonstrado conforme quadro a seguir:

Terrenos	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442	1.442
Ajustes por adoção do custo atribuído	295.744	295.744
Saldo em 1º de janeiro de 2009	297.186	297.186
Alienação de Terreno - Exercício de 2009	(11.099)	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – Valor Bruto	286.087	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL 34%)	(97.270)	(97.270)
Saldo em 31 de dezembro de 2012, líquido do efeito fiscal	188.817	188.817
Saldo em 31 de dezembro de 2013, líquido do efeito fiscal	188.817	188.817



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Ganhos/Perdas na Variação de Percentual em Participações Societárias

Em dezembro de 2011, foi contabilizado em ajuste de avaliação patrimonial uma perda de capital por diluição de percentual no capital da Controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A, o valor desta perda foi de R\$ 847 e foi apurado pelo cálculo da equivalência patrimonial. No Exercício de 2013, ocorreram os seguintes eventos: Em abril de 2013, houve novo aporte de capital pelos acionistas, os quais não foram proporcionais às participações detidas por cada acionista, este fato gerou uma perda de R\$ 31. O outro evento foi a declaração dividendos destinados a CEB, que em relação ao percentual de participação total sobre o Capital Social da Controlada gerou um ganho de R\$ 47. A perda acumula registrada com a Controlada Energética Corumbá III S.A na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 859.

Em outubro de 2012, os acionistas da coligada Corumbá Concessões S.A se reuniram em assembleia geral extraordinária e aprovaram e formalizaram a opção de compra da totalidade das ações preferência nominativa classe "B" de propriedade do Fundo de Investimento em Participações BRB Corumbá. Após a aquisição, estas ações foram contabilizadas na Coligada na rubrica de Ações em Tesouraria e gerou alteração na estrutura societária da Coligada, desta forma, a participação do Grupo na Coligada passou de 39,07% para 45,57% gerando um ganho na variação de percentual de R\$ 18.623.

(ii) Perdas Atuariais – Plano Assistencial e Previdenciário

A Companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2013 perdas atuarial referente aos planos assistencial e previdenciário dos empregados da Controlada CEB D no montante de R\$ 165.240. O valor desta perda foi registrada no patrimônio líquido da Companhia de acordo com as regra estabelecida no CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados. Em 31 de dezembro de 2013, foi realizada nova avaliação atuarial, na qual apurou-se uma redução da perda no montante de R\$ 7.124. No final do exercício de 2013 a perda atuarial registrada é de R\$ 158.116.

Em 31 de dezembro de 2013, a composição do saldo da rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" é a seguinte:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Custo atribuído do Ativo Imobilizado	188.817	188.817	188.817
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A (a)	18.623	18.623	
Perda de Capital na Diluição de Percentual – Energética Corumbá III S.A	(831)	(847)	(847)
Perdas Atuarial - Plano Assistencial	(158.116)	(165.240)	(69.344)
Outras Movimentações - Coligadas	33	(28)	
Total	48.526	41.325	118.626

(c) Resultado do exercício

No exercício de 2013, a Companhia apurou um Prejuízo de R\$ 95.621 (R\$ 55.285 de Lucro Líquido no exercício de 2012).

(d) Reserva de lucros

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6404/76, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reservas de capital, exceder em 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

(f) Distribuição de Dividendos

A política de dividendos da entidade consta no Art. 9º do Estatuto vigente, em relação às ações preferenciais classe A:

- I Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados proporcionalmente ao que elas representem do capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente.
- II Prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

O Art. 10° apresenta o seguinte texto relacionado aos titulares das ações preferenciais classe B: "[...] gozarão de prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, sem prêmio, após o reembolso da classe A, em caso de liquidação da Companhia.". Ainda, em Parágrafo único, no mesmo artigo "[...] ações preferenciais classe B não tem direito a dividendo fixo ou mínimo.". Conforme consta no Estatuto Art. 37 parágrafo 1º "Será sempre assegurado às ações preferenciais classe A, [...] o recebimento de dividendos 10% maiores do que os pagos às ações ordinárias.

25 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis, conforme descrito abaixo, que são as unidades de negócio estratégicas do Grupo. Para cada uma das unidades de negócios estratégicas, a Administração do Grupo analisa os relatórios internos periodicamente. O seguinte resumo descreve as operações em cada um dos segmentos reportáveis do Grupo:

- Distribuição e comercialização de energia elétrica: tem como atribuição distribuir e comercializar energia, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Atua por intermédio da CEB D;
- Geração de energia tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S/A.;
- Comercialização de energia elétrica tem como atribuição comercialização energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A e CEB Participações S.A.; e
- Outros Neste segmento estão a Companhia Energética de Brasília S.A CEB Holding que tem como atribuição a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal e a Companhia Brasiliense de Gás S.A que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

Em 31 de dezembro de 2013, a Receita Operacional Bruta registrada pelo fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 346.876, representando 15,68% da Receita Operacional Bruta Consolidada (R\$ 259.071 – 10,66% da Receita Operacional Bruta Consolidada em 31/12/2012).

Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável para os períodos findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 estão incluídas abaixo:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Distri	buição	Ger	ação	Comerc	ialização	Out	ros	Elimin	nações	Conso	lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.545.727	1.555.333	16.262	14.696	126.119	124.467	42.624	50.178	(122.059)	(115.142)	1.608.673	1.629.532
Energia Elétrica comprada para Revenda	(979.132)	(870.421)	(715)		(12.877)	(2.874)			121.239	114.311	(871.485)	(758.984)
Encargos de uso da rede elétrica	(58.819)	(142.885)	(776)	(794)	(12.441)	(13.835)			776	794	(71.260)	(156.720)
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.037.951)	(1.013.306)	(1.491)	(794)	(25.318)	(16.709)			122.015	115.105	(942.745)	(915.704)
Pessoal	(187.620)	(165.509)	(2.347)	(1.943)	(2.405)	(2.051)	(10.679)	(7.343)			(203.051)	(176.846)
Entidade de Previdência Privada	(7.727)	(6.812)						(17)			(7.727)	(6.829)
Material	(5.260)	(7.161)	(36)	(92)	(23)	(20)	(629)	(1.010)			(5.948)	(8.283)
Serviço de Terceiros	(116.830)	(108.204)	(2.933)	(3.048)	(4.455)	(4.793)	(30.958)	(32.864)			(155.176)	(148.909)
Depreciação e Amortização	(42.694)	(39.525)	(359)	(356)	(6.593)	(6.608)	(461)	(475)			(50.107)	(46.964)
Provisões	(19.538)	(4.345)	(26)	(57)	(118)	(147)	(1.269)	(2.088)	(7.870)		(28.821)	(6.637)
Custo de Construção	(186.967)	(161.802)									(186.967)	(161.802)
Provisão (Reversão) para Devedores Duvidosos	(54.548)	(33.784)						(18.894)			(54.548)	(52.678)
Arrendamento					(38.386)	(49.612)					(38.386)	(49.612)
Outras	(14.628)	(12.673)	(1.035)	(1.035)	(5.367)	(6.911)	(4.154)	(4.995)	7.914	37	(17.270)	(25.577)
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(635.812)	(539.815)	(6.736)	(6.531)	(57.347)	(70.142)	(48.150)	(67.686)	44	37	(748.001)	(684.137)
Equivalência Patrimonial					17.025	15.665	(86.365)	75.759	109.965	(68.566)	40.625	22.858
RESULTADO BRUTO	(128.036)	2.212	8.035	7.371	60.479	53.281	(91.891)	58.251	109.965	(68.566)	(41.448)	52.549
Receita Financeira	58.852	135.911	721	598	6.931	6.842	1.953	1.167	(2.862)	(3.287)	65.595	141.231
Despesa Financeira	(64.415)	(66.496)	(34)	(31)	(3.515)	(4.674)	(3.923)	(4.480)	2.862	3.287	(69.025)	(72.394)
RESULTADO FINANCEIRO	(5.563)	69.415	687	567	3.416	2.168	(1.970)	(3.313)	-	-	(3.430)	68.837
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(133.599)	71.627	8.722	7.938	63.895	55.449	(93.861)	54.938	109.965	(68.566)	(44.878)	121.386
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(53)	(9.131)	(746)	(656)	(15.569)	(11.565)	(2.301)	(89)			(18.669)	(21.441)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.616)	(25.480)									(11.616)	(25.480)
Resultado Liquido	(145.268)	37.016	7.976	7.282	48.326	43.884	(96.162)	54.849	109.965	(68.566)	(75.163)	74.465
Partes Beneficiarias					(4.209)						(4.209)	
Atribuível aos Acionistas não Controladores											(16.249)	55.285
Lucro (PREJUIZO) do exercício	(145.268)	37.016	7.976	7.282	44.117	43.884	(96.162)	54.849	109.965	(68.566)	(95.621)	74.465
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS										1	
Receita Operacional Líquida	1.545.727	1.555.333	16.262	14.696	126.119	124.467	42.624	50.178			1.730.732	1.744.674
Receita entre Segmentos	(820)	(831)			(121.239)	(114.311)					(122.059)	(115.142)
Receitas com Clientes Externos	1.544.906	1.554.502	16.262	14.696	4.880	10.156	42.624	50.178			1.608.673	1.629.532



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

(a) Receita Operacional Líquida

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Fornecimento de Energia Elétrica (*)			1.808.158	2.031.455
Receita de Construção			186.967	161.802
Energia de Curto Prazo			89.316	85.396
Receita de Prestação de Serviços	43.081	50.898	47.154	54.637
Suprimento de Energia			30.297	29.259
Arrendamento e Aluguéis			23.317	21.185
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			17.602	35.624
Receita de Venda de Gás			5.575	6.358
Outras Receitas			3.155	4.449
Receita Operacional Bruta	43.081	50.898	2.211.541	2.430.165
Impostos	(862)	(1.018)	(365.038)	(408.970)
Contribuições	(3.985)	(4.710)	(202.333)	(218.924)
Encargos do Consumidor			(35.497)	(172.739)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.847)	(5.728)	(602.868)	(800.633)
Receita Operacional Líquida	38.234	45.170	1.608.673	1.629.532

^(*) Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são remunerados pelo WACC regulatório (custo médio ponderado de capital) e essa remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor. Em 31 de dezembro de 2013, o valor corresponde a R\$ 52.121 (R\$ 46.686 em 31/12/2012).

(b) Custo com Serviço de Energia Elétrica

	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	
Energia elétrica comprada para revenda	(877.147)	(682.006)	
Encargos de uso da rede elétrica	(101.313)	(156.719)	
Energia elétrica comprada para revenda - Curto Prazo	(111.395)	(76.979)	
Aporte de Recursos da CDE (i)	147.110		
Total	(942.745)	(915.704)	

(i) Aporte CDE – Decretos nºs 7891/2013 e 7.945/2013

O custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e no 1º semestre de 2013 em função dos baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas sendo necessário o acionamento das térmicas que teve o custo mais alto de geração de energia por causa da seca no primeiro semestre. Antes, o gasto com térmicas costumava ser repassado para as tarifas.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias não têm gerência sobre esses custos, o governo federal emitiu, em 23 de janeiro 2013, o Decreto 7.891, alterado pelo Decreto 7.945 de 7 de março de 2013 que promove alterações sobre a contratação de energia e os objetivos do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético CDE.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação à contratação de energia, o Decreto 7.945 (i) reduziu o prazo mínimo de três para um ano, contado a partir do início do suprimento de energia, de contratos de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes e (ii) aumentou o repasse dos custos de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para os consumidores finais de cento e três para cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Com relação aos objetivos da CDE, o Decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição dos custos relacionados abaixo:

i. neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição ao mercado de curto prazo das usinas hidrelétricas contratadas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência, por insuficiência de geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (Risco Hidrológico);

ii. neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo das distribuidoras, por insuficiência de lastro contratual em relação à carga realizada, relativa ao montante de reposição não recontratado em função da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica (Exposição Involuntária);

iii. cobrir o custo adicional relativo ao acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE (ESS – Segurança Energética); e

iv. o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda (CVA ESS e Energia) nos processos tarifários realizados nos doze meses subseqüentes à data de 8 de março de 2013.

Os aportes de CDE relativos aos itens (i), (ii), (iii) e (iv) foram registrados a crédito do custo com energia elétrica em contrapartida com a rubrica outros créditos - contas a receber Aporte CDE – decreto nº 7.945/2013 (Nota 8). No período de janeiro a dezembro de 2013, foi registrado o total de R\$ 147.110 a título de ressarcimento de custos com base nas resoluções emitidas pela ANEEL nos períodos a que competem e recebidas conforme previsto nas respectivas resoluções pelos valores homologados.

Na Resolução Homologatória nº 1.589 de 20 de agosto de 2013 que homologou a tarifa da CEB D a ANEEL estabeleceu o valor total de R\$ 94.616, repassado pela Eletrobrás à CEB D, em parcela única no dia 04 de setembro de 2013, para cobertura do resultado positivo das Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS. Esse montante compõe o total de R\$ 147.110 constante do quadro acima como Aporte de Recursos da CDE (Nota 1.2 (vii).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Custos e Despesas Operacionais por Natureza

	Contro	ladora	Consol	lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal e Administradores	(10.424)	(7.117)	(203.051)	(176.847)
Custo de Construção – concessão (a)			(186.967)	(161.802)
Serviço de Terceiros	(30.643)	(32.579)	(155.176)	(148.909)
Depreciação e Amortização	(184)	(196)	(50.105)	(46.964)
(Provisão)/Reversão/Perdas de Devedores Duvidosos (b)		(18.894)	(54.548)	(52.678)
Arrendamento			(38.386)	(49.612)
Entidade de Previdência Privada		(17)	(7.727)	(6.829)
Material	(625)	(1.007)	(5.948)	(8.283)
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos			(5.446)	(6.177)
Taxa de Fiscalização de Serviço Energia Elétrica			(3.191)	(3.401)
Propaganda e Publicidade				(341)
Outras Despesas	(175)	(300)	(21.420)	(19.643)
Total	(42.051)	(60.110)	(731.965)	(681.486)
Classificados como:				
Custo da Operação			(413.275)	(386.655)
Custo dos Serviços Prestados	(32.813)	(31.948)	(34.092)	(37.929)
Despesas com Vendas		(18.894)	(115.035)	(110.525)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.238)	(9.268)	(169.563)	(146.377)

- (a) A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:
 - (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
 - (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e
 - (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

(b) Inclui a baixa para perdas relativo a débitos do Governo do Distrito Federal vencido a mais de 360 dias considerados incobráveis, no montante de R\$ 38.559 (Nota 6 (d)).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Outras Receitas / (Despesas) Operacionais

	Contro	ladora	Consol	lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão de Benefícios Pós Emprego			35.498	35.623
Reversão de Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	1.084		11.022	2.394
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			9.603	5.330
Ressarcimento das CCErs			9.431	
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros			4.296	
Ganho na Baixa de Bens			(114)	14.281
Outras Receitas	130		894	1.068
Subtotal	1.214		70.630	58.696
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós Emprego		(2.048)	(38.193)	(30.920)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(2.311)		(23.658)	(8.625)
Compensação por Descontinuidade de Energia			(13.740)	(10.648)
Provisão para Perdas Prováveis - Empregados			(7.173)	
Participações nos Lucros e Resultados			(1.904)	(4.296)
Multas ANEEL			(1.158)	(6.046)
Outras Despesas	(43)	(40)	(840)	(812)
Subtotal	(2.354)	(2.088)	(86.666)	(61.347)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(1.140)	(2.088)	(16.036)	(2.651)

(e) Resultado Financeiro

	Controla	dora	Consc	olidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Receitas Financeiras				
Atualização a Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão			34.166	108.018
Juros / Variações Monetárias sobre Ativos	5		12.018	13.112
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			10.609	12.114
Juros sobre Capital Próprio	7.404	8.854	8.362	9.656
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	(7.404)	(8.854)	(8.362)	(9.656)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.345	389	6.159	4.366
Multas e Penalidades Aplicadas			1.736	2.343
Receita de Dividendos	557		766	1.186
Outas Receitas Financeiras	18	735	141	92
Subtotal	1.925	1.124	65.595	141.231
Despesas Financeiras				
Juros / Variações Monetárias sobre Passivos	(36)	(51)	(30.285)	(24.196)
Encargos de Dívidas	(886)	(3.184)	(25.729)	(35.708)
Juros sobre Capital Próprio			(5.836)	(6.978)
Reversão de Juros sobre Capital Próprio			5.836	6.978
Atualização de Benefício pós-emprego			(4.878)	(7.283)
Custo de Transação (Empréstimos e Financiamentos)	(2.972)		(2.972)	
Variação Cambial sobre Fatura de Energia Elétrica			(2.422)	(1.065)
Outras Despesas Financeiras	(29)	(1.246)	(2.739)	(4.142)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Subtotal	(3.923)	(4.481)	(69.025)	(72.394)
Resultado Financeiro, Líquido	(1.998)	(3.357)	(3.430)	68.837

27 LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro Líquido (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(95.621)	55.285
Lucro alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(47.649)	27.549
Lucro alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(47.972)	27.736
Média ponderada das ações em circulação		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	4.576	4.576
Ações preferenciais – básicas e diluídas	4.607	4.607
Lucro (Prejuízo) por ação – R\$:		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(10,4128)	6,0204
Ações preferenciais - básicas e diluídas	(10,4128)	6,0204



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Controladora final

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do conselho de administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Contro	ladora Consolidado		lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Remuneração	781	781	2.491	2.189
Demais Benefícios de Curto Prazo	223	294	722	880
Total	1.004	1.075	3.213	3.069

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

(c) Transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

(i) Operações da Controladora com suas controladas

	Condições de			Controladora	
Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Ativo		15.384	14.039	38.986	
Contas a Receber, líquida da PDD		3.722	3.348	27.480	
Governo do Distrito Federal	a	3.722	3.348	27.480	
Demais Ativos		11.662	10.691	11.506	
Dividendos/JSCP	b	11.535	10.435	11.440	
CEB Geração S/A		948	659	277	
CEB Lajeado S/A		6.294	7.526	9.583	
CEB Participações S.A		1.287	743	790	
Energética Corumbá III S/A		1.203	1.284	790	
Corumbá Concessões S/A		1.803	223		
Outras Operações		127	256	66	
CEB Distribuição S/A	c	127	256	66	
Passivo		946	86.549	2.107	
Empréstimos			85.551	1.355	



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Condições de	Controladora		
Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
CEB Lajeado S/A	d		85.551	1.355
Demais Obrigações		946	998	752
CEB Distribuição S/A	e	839	669	544
CEB Distribuição S/A	f	107	329	208

	Condições de	Contro	ladora
	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012
Receitas		43.081	50.898
Receita de Prestação de Serviços		43.081	50.898
Governo do Distrito Federal	g	43.081	50.898
Despesas		930	3.324
Despesas Financeiras		886	3.287
Juros de empréstimos		886	3.287
CEB Lajeado S.A	h	886	3.287
Outras Despesas		44	37
Despesa de Locação de Imóvel		44	37
CEB Distribuição S.A	i	44	37

- a) Representa valores a receber por serviços prestados de Iluminação Púbica ao Governo do Distrito Federal.
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e Juros sobre o Capital Próprio sobre o resultado das controladas.
- c) Representa valores de repasse de faturas de órgãos públicos que foram créditos em conta corrente da CEB D.
- d) Valor do empréstimo captado pela CEB Lajeado S.A. e repassado a CEB para cumprir compromisso de subscrição de ações conforme resolução ANEEL.
- e) A CEB D possui empregados cedidos a Companhia Energética de Brasília CEB, que efetua mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos da CEB D. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais
- f) Refere-se a valores a pagar de depósito de faturas de órgãos públicos realizado na conta corrente da Companhia Energética de Brasília CEB e que é repassado através de encontro de contas a CEB D.
- g) Representa a receita do serviço de iluminação pública e manutenção por serviços prestados ao Governo do Distrito Federal GDF.
- h) Valor de encargos financeiros sobre repasse de empréstimo realizado pela controlada CEB Lajeado S.A a CEB.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

i) Trata-se de contrato de aluguel de salas utilizadas pela Companhia Energética de Brasília – CEB, reajustado anualmente pelo IGP-M com vencimento previsto para 17 de fevereiro de 2014. O referido contrato foi rescindido em novembro de 2013.

(ii) Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

	Condições de		Consolidado		
Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	
Ativo		121.501	117.408	154.846	
Contas a Receber, Liquida da PDD		110.732	107.189	151.193	
Corumbá Concessões S/A	a	196	270	291	
Energética Corumbá III S/A	a	52	72	112	
Governo do Distrito Federal	b	110.484	106.847	150.790	
Demais Ativos		10.769	10.219	3.653	
Dividendos/JSCP	с	10.227	9.787	3.517	
Corumbá Concessões S/A		1.803	233		
Energética Corumbá III S/A		1.203	1.284	790	
Investco S/A		7.221	8.270	2.727	
Outras Operações		542	432	136	
Governo do Distrito Federal	d	542	432	136	
Passivo		394.242	275.190	99.416	
Fornecedores		177.871	58.819	75.045	
Corumbá Concessões S/A	e	53.567	10.380	13.299	
Energética Corumbá III S/A	e	3.160	3.055	3.732	
Governo do Distrito Federal	f	121.144	45.384	58.014	
Dividendos		4.371	4.371	4.371	
Governo do Distrito Federal	g	4.371	4.371	4.371	
Outras Obrigações		212.000	212.000	20.000	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – Governo do Distrito Federal	h	212.000	212.000	20.000	

	Condições de	Conso	lidado
	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012
Receitas		350.511	263.836
Receita de Comercialização de Energia	i	3.117	4.172
Corumbá Concessões S/A		2.462	3.325
Energética Corumbá III S/A		655	847
Receita de Prestação de Serviços e Fornecimento de Energia Elétrica		346.876	259.071
Governo do Distrito Federal	j	346.876	259.071
Receita de Dividendos		518	593
BSB Energética S.A	k	518	593
Despesas		236.120	148.355
Energia Comprada para Revenda		207.134	148.355



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Condições de	Consolidado	
	Realização das Transações	31/12/2013	31/12/2012
Corumbá Concessões S/A	l	171.988	115.510
Energética Corumbá III S/A	l	35.146	32.845
Perdas com Contas a Receber		28.986	
Governo do Distrito Federal	m	28.986	

- a) As empresas Corumbá Concessões S.A e Energética Corumbá S.A são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB D e paga pelo uso do sistema através de tarifas regulamentadas pelo órgão regulador.
- b) Trata-se do fornecimento de energia elétrica (CEB D) e serviços de iluminação pública e manutenção (Companhia Energética de Brasília CEB) prestado ao Governo do Distrito Federal GDF. Pelo fornecimento de energia elétrica é cobrada a tarifa homologada pelo órgão regulador para a classe Poder Público. Em 2011 a CEB D firmou contrato de parcelamento de dívidas com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB no montante de R\$ 28.237 para pagamento em 48 parcelas fixas, atualizados pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Pelo serviço de iluminação pública os valores são acordados entre as partes mediante contrato de prestação de serviços.
- c) Representa valores a receber de dividendos declarados e Juros sobre o Capital Próprio sobre o resultado das coligadas.
- d) A CEB D possui empregados cedidos a órgãos do Governo do Distrito Federal. Os órgãos beneficiários efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos da CEB D. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais.
- e) A CEB D tem contratos bilaterais de Suprimento de Energia com as empresas Corumbá Concessões S.A e Energética Corumbá III S.A, com prazos de vigência até 07/07/2015. Os valores das tarifas praticadas em 31/12/2013 para estes contratos são R\$ 198,37 MWh e R\$ 203,98 MWh respectivamente, e são atualizados pelo IGP_M.
- f) A Contribuição de Iluminação Pública CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27 de dezembro de 2002 para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito federal (GDF). Em 31 de dezembro de 2013 o montante a repassar ao GDF era de R\$ 121.144 atualizado pelo INPC.

A composição do valor a repassar está apresentado a seguir:

Ano	Valores arrecadados e não repassados	Valores faturados e não arrecadados	Atualização Monetária	Total
2007	804	19	313	1.136
2008	13.212	419	4.418	18.049
2010	12.593	148	3.823	16.564
2013	71.931	11.747	1.717	85.395
Total	98.540	12.333	10.271	121.144



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- g) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador.
- h) Representa o valor dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) realizado do Governo do Distrito Federal GDF, para aportes no capital da Companhia Energética de Brasília CEB.
- i) A empresa Corumbá Concessões S/A e Energética Corumbá III são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB D e paga pelo uso do sistema através de tarifas regulamentadas pelo órgão regulador.
- j) Representa a receita do serviço de iluminação pública, manutenção e fornecimento de energia elétrica ao GDF.
- k) Representa a receita de dividendos recebido do investimento em participação societária na empresa BSB Energética S.A.
- l) A CEB D tem contratos bilaterais de Suprimento de Energia com as empresas Corumbá Concessões S.A e Energética Corumbá III S.A, com prazos de vigência até 07/07/2015. Os valores das tarifas praticadas em 31/12/2013 para estes contratos são R\$ 198,37 MWh e R\$ 203,98 MWh respectivamente, e são atualizados pelo IGP_M.
- m) Representa a perda por baixa de faturas de órgãos do Governo do Distrito Federal vencidas há mais de 360 dias, cujos créditos foram considerados incobráveis.

(iii) Operações com a FACEB

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB. Vide detalhes das transações na Nota 21.

(d) Acordo de Cooperação Técnica

Em outubro de 2012, a Diretoria da CEB D, por meio da Resolução nº 378 autorizou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN, órgão que administra o parque tecnológico do Governo do Distrito Federal - GDF, a fim de migrar os serviços de processamento e armazenamento de dados da Companhia para o Data Center da SEPLAN. O referido Acordo prevê ainda, a utilização pela SEPLAN, dos dutos da CEB D para fazer o cabeamento de fibra ótica, sem custos para ambos, apenas troca de benefícios.

29 SEGUROS

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas à UPA – Usina Hidrelétrica do Paranoá e aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição – componentes do Ativo Imobilizado da CEB Geração S.A. e da CEB D, conforme os critérios de riscos constantes de relatório técnico – estão cobertos, até 30 de dezembro de 2014 (CEB D) e de 1 de fevereiro de 2014 até 1 de fevereiro de 2015 (CEB Geração S.A), por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos, cujo custo do prêmio foi de R\$ 918 com um total segurado de R\$ 371.409.

Os bens das Usinas Luís Eduardo Magalhães, Queimado, Corumbá III e Corumbá IV também estão devidamente segurados.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Brasília, 23 de abril de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO Diretor-Presidente EULER GUIMARÃES SILVA Diretor Técnico

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO Diretor de Geração e Negócios MARCELO GOMES DE ALENCAR Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

THIAGO CAVALCANTE SANTOS

Contador

CRC – DF 022977/0